

22 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Salários na Justiça

STF decidirá se divulgação de ganhos de servidor público, já aprovada para a prefeitura paulistana, deve vigorar também para o Judiciário

Mais uma vez o Supremo Tribunal Federal (STF) estará no centro das atenções. Agora, não por causa de um julgamento, mas pela decisão administrativa que tomará no sentido de divulgar, ou não, os salários dos magistrados e demais servidores do Judiciário.

A discussão decorre da Lei de Acesso à Informação (LAI), que entrou em vigor na semana passada. A norma fixou diretrizes gerais para o princípio constitucional da publicidade, mas deixou para cada um dos Poderes a tarefa de regulamentar sua aplicação.

O governo Dilma Rousseff editou decreto no qual determina que os órgãos federais divulguem na internet, de forma individualizada, a remuneração e outros subsídios dos servidores, como ajudas de custo, vantagens e jetons.

A medida deve ser saudada como um avanço. Não há dúvida sobre as vantagens da mais ampla e mais clara exposição dos gastos executados com dinheiro público.

Não só porque uma gestão transparente é menos vulnerável a atos de improbidade administrativa, mas também porque o contribuinte pode conhecer melhor o destino dos impostos que paga.

Há servidores, no entanto, que não pensam dessa maneira. A Confederação dos Trabalhadores no

Serviço Público Federal, por exemplo, alega que a LAI expõe o funcionário além do necessário. Já se mobiliza para tentar impedir a divulgação dos salários.

A entidade repete, assim, a mesma grita de duas associações profissionais que, em 2009, buscaram barrar semelhante medida de transparência adotada pelo prefeito Gilberto Kassab, em São Paulo.

A ação contra o portal De Olho nas Contas, da prefeitura, chegou ao Supremo. Em junho de 2011, em decisão unânime, o STF entendeu que a remuneração bruta dos servidores é "informação de interesse coletivo ou geral". Passível, portanto, de divulgação oficial.

Naquele julgamento, dez ministros da corte (Cezar Peluso não participou da sessão) concordaram que o princípio da publicidade administrativa deveria prevalecer sobre a intimidade e a privacidade.

Segundo a decisão, a exposição "é o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano".

Faz todo o sentido a argumentação do STF. Se a transparência fosse regra há mais tempo, por exemplo, problemas como os "supersalários" teriam sido denunciados e combatidos mais cedo.

Agora chegou a vez de o Supremo aplicar esse procedimento ao Judiciário, tradicionalmente o mais fechado dos Poderes. Se não o fizer, restará a disparatada constatação de que, aos olhos da corte, alguns princípios republicanos são bons para os outros, mas excessivos para a Justiça.

22 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Plano deve avisar

mudança na rede ao paciente, diz STJ

Segundo Tribunal, todo cliente
precisa ser alertado individualmente

Decisão do STJ foi unânime ao julgar caso de paciente que foi a hospital sem saber de descredenciamento

Os planos de saúde devem avisar seus clientes, individualmente, sobre o descredenciamento de hospitais e médicos. Isso é o que decidiu, por unanimidade, a 3ª Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ao analisar o caso de um paciente de São Paulo.

Os ministros do STJ revertem decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que havia absolvido a Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas do pagamento de indenização à família de um de seus conveniados, Octávio Favero (leia ao lado).

A relatora do caso, ministra Nancy Andrichi, destacou que a informação sobre a rede de hospitais de um plano de saúde é "primordial na relação do associado frente à operadora" e, segundo ela, fator "determinante" quando alguém decide assinar o contrato com uma empresa.

"Se, por um lado, nada impede que a operadora altere

a rede conveniada, cabe a ela, por outro, manter seus associados devidamente atualizados sobre essas mudanças, a fim de que estes possam avaliar se, a partir da nova cobertura oferecida, mantém interesse no plano de saúde", afirmou a ministra.

A decisão foi tomada em março. Apesar de valer só para o caso desse paciente, a decisão representa a posição do tribunal sobre o tema.

Sem cobertura, família teve que pagar internação

Quando teve uma crise cardíaca, Octávio Favero foi ao Hospital Nove de Julho, em São Paulo, onde já havia sido atendido anteriormente por seu plano de saúde.

Apenas ao chegar no hospital Favero descobriu que a instituição não era mais credenciada a seu plano de saúde, a Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas. A família teve que arcar com as despesas.

A associação, que havia sido condenada a indenizar a família de Favero na pri-

meira instância, acabou revertendo a decisão no TJ-SP.

Segundo o STJ, "diante do quadro gravíssimo de Octávio Favero, tanto que depois veio a óbito", a família se viu obrigada a arcar com todas as despesas de internação, então no valor de R\$ 14.342,87".

O presidente da associação, Amadeu Memolo, disse que a instituição vai pagar R\$ 65 mil à família. "Ordem judicial a gente não discute, cumpre. Desde julho de 2007 esse hospital voltou a ser nosso parceiro e na minha gestão recente, que só tem cem dias, nenhuma instituição se descredenciou."

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) disse que não se manifesta sobre ações judiciais.

FOLHA DE S. PAULO

Abuso relatado por Xuxa 22 MAI 2012 não pode mais ser punido

Pela legislação, crime descrito pela apresentadora prescreveu em 1992

Após a repercussão de entrevista, ela agradeceu os fãs e disse que não se sente bem em falar sobre o caso

Mesmo se a apresentadora Xuxa Meneguel, 49, fosse hoje à Justiça para denunciar os abusos sexuais que ela relatou ter sofrido na infância não haveria nenhuma punição possível para quem a atacou.

Em entrevista ao "Fantástico" anteontem, Xuxa revelou que foi vítima de violência até os 13 anos (1976). Caso ela oficializasse a acusação de estupro, o crime teria prescrito em 1992.

A apresentadora citou que foi abusada por ao menos três pessoas, mas não disse os nomes. Ela contou que isso ocorreu na infância e na adolescência, especificando apenas a idade em que sofreu o último abuso.

Xuxa fez a revelação ao comentar seu engajamento em campanhas contra a palmeira e abusos contra menores.

"Eu abracei essas causas todas porque eu vivi isso. Na infância, até a minha adolescência, até os 13 anos, eu vivi isso. Pelo fato de eu ser muito grande, eu chamar a atenção, eu fui abusada."

Os abusos, contou Xuxa, foram cometidos por pessoas ligadas ao seu meio familiar. Um dos agressores, disse, era namorado de sua avó. O outro, o melhor amigo de seu pai. "Que queria ser meu padrinho", declarou. Ela citou ainda um professor. "Não foi uma pessoa, foram várias, em momentos diferentes."

Xuxa diz ter se calado por tantos anos por vergonha. "Me sentia suja, me sentia errada. Se eu não tivesse o amor da minha mãe, teria ido embora. Só que eu não falei para a minha mãe, não tinha coragem. A maioria das crianças não fala."

Ontem, Xuxa agradeceu o apoio de fãs no Facebook. E encerrou: "Não me sinto bem falando mais desse assunto".

CRIME VENCIDO

Se quem abusou de Xuxa fosse acusado de estupro, por exemplo, a pena máxima seria de 12 anos, de acordo com a lei de crimes contra a dignidade sexual, de 2009.

Segundo o Código Penal, a punição para esse tipo de crime prescreve 16 anos depois.

"O Estado não tem mais o direito de punir nesse caso [da apresentadora]", afirmou o promotor de Infância e Juventude Thales de Oliveira.

As declarações de Xuxa foram levadas ao ar dois dias após a sanção da lei Joanna Maranhão, que ampliou o prazo para prescrição de crime sexual contra crianças.

Segundo a nova lei — que leva o nome da nadadora que denunciou seu treinador por abuso na infância — a contagem para prescrição em crimes do tipo ocorre a partir do momento em que a vítima completa 18 anos.

O texto, porém, não vale para crimes praticados antes da publicação, portanto, só passa a contar para casos denunciados a partir de agora.

Nos primeiros quatro meses de 2012, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos registrou aumento de 71% nas denúncias de abusos contra menores em relação a 2011.

O Estado não teria mais o direito de punir neste caso [dos abusos que Xuxa diz ter sofrido]

THALES DE OLIVEIRA
promotor de Justiça da Infância e Juventude

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2012

Ministra afirma que apresentadora foi corajosa

Especialistas em crimes contra a criança dizem que, ao expor seu drama na TV, a apresentadora Xuxa deve encorajar crianças e adolescentes que sofrem abuso a denunciarem.

Ontem, a ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) afirmou em nota que Xuxa foi corajosa. "A atitude da apresentadora representa importante apoio às pessoas que sofreram violência na infância."

"Poderia ter denunciado antes para que houvesse punição, mas a atitude é louvável. Ajuda a alertar pais e crianças a denunciar abusos", disse Ariel de Castro Alves, da Comissão Nacional da Criança e do Adolescente da OAB.

"As pessoas pensarão: 'se aconteceu com a Xuxa, a Rainha dos Balxinhos, pode acontecer comigo também. E se ela tomou coragem, eu vou falar também'", afirmou o promotor de Infância Thales de Oliveira.

A DENÚNCIA E A PRÁTICA Crime já prescreveu

Idade da Xuxa



13 Até quando a apresentadora relatou ter sido vítima de abuso

29 Prescrição pela regra anterior

34 Prescrição pela Lei Joana Maranhão, sancionada na última sexta-feira

49 Idade atual

O QUE DIZ A LEI

Penal. Pena máxima para o estupro de menores é de 12 anos. Pelo Código Penal, crimes com essa pena prescrevem após 16 anos

LEI JOANA MARANHÃO

Contagem para prescrição de crimes de abuso contra criança ou adolescente acontece a partir de quando a vítima faz 18 anos (e não mais a partir da data em que o crime ocorreu)

A REVELAÇÃO DE XUXA

“ [O primeiro abuso] Eu não me lembro direito, eu era muito nova. Eu me lembro do cheiro. Tinha cheiro de álcool, tinha cheiro de alguma coisa... Eu não sei quem foi

“ Eu tinha vergonha, me calava, me sentia mal, me sentia suja, me sentia errada. E, se eu não tivesse a minha mãe, se não tivesse o amor da minha mãe, eu teria ido embora

“ Eu tinha medo de falar pro meu pai, porque uma das vezes foi com o melhor amigo dele [...] Não podia falar para a minha mãe, porque outra vez foi com o cara que ia casar com a minha vó, mãe dela

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

A ferida

22 MAI 2012

BRASÍLIA - O depoimento de Xuxa ao "Fantástico" é uma das peças mais contundentes da TV brasileira, porque ela é quem é e cutucou profundas feridas para tratar de um problema gravíssimo e bem mais comum do que se pensa: o abuso sexual de crianças e adolescentes. E onde deveriam estar mais protegidas: em casa e na escola.

"Eu tinha vergonha, me calava, me sentia mal, me sentia suja, me sentia errada", disse Xuxa, ao relatar que sofreu abusos do melhor amigo do pai, do homem que casaria com a sua avó e de um professor. Eles tinham a aura da autoridade, o acesso à casa e a confiança da família. Aproveitaram-se disso e da vulnerabilidade da menina Xuxa. Como enfrentá-los? Como desmascará-los?

Quem conviveu com pessoas que passaram por isso, em menor ou maior grau, sabe a explosão emocional que significa expor para uma irmã, uma amiga, uma psicóloga — imagine para milhões de pessoas — uma ferida que jamais cicatriza. E que, curiosa e invariavelmente, vem acompanhada desse sentimento desolador: o de culpa. Por que eu? Por que deixei? Por que não contei?

Porque era uma criança e, ainda por cima linda, à mercê de adultos aparentemente respeitáveis (um professor?). E foi punida múltiplas vezes por esse "erro": pela violência, pelo pânico, pela vergonha, pela culpa e pelas consequências vida afora.

Xuxa talvez tenha aberto o coração em público para elaborar a própria dor e tentar entender, como disse, por que jamais teve um relacionamento estável e não conseguiu, ou não quis, se casar.

Mas talvez tenha feito também para que milhares, sabe-se lá se milhões, de meninas e meninos, de mulheres e homens, possam se livrar de um confuso sentimento de culpa embolado com a dolorosa sensação de solidão, de abandono.

Toda minha solidariedade, Xuxa, e meu respeito pelo seu ato de profunda coragem. O Brasil agradece.

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE ROSELY SAYÃO 22 MAI 2012

Na violência sexual, silêncio é a atitude mais comum

Quando o assunto é bullying, fazemos o maior barulho. Reportagens, colunas, palestras, orientações, conselhos, livros e mais livros.

Acreditamos que, adquirindo muita informação a esse respeito, nossos filhos ficarão mais seguros. Já quando o assunto é violência sexual contra crianças e adolescentes... silêncio é o que fazemos.

O constrangimento que sentimos em relação a essa situação é tamanho que preferimos ignorar o assunto ou, pelo menos, encontrar boas justificativas para isso.

Acreditar, por exemplo, que esse é um fato que não atinge famílias como a que pertencemos costuma ser uma delas.

Acontece. Em todo tipo de família, de todas as classes sociais, com crianças de todas as idades. E mais: em geral, são pessoas próximas, bem próximas à família que praticam tais atos.

Tios, avós, amigos íntimos da família, padrastos, vizinhos que partilham da intimidade da casa etc. São esses, entre outros, os personagens principais, segundo os estudos apontam, dos abusos sexuais contra os mais novos.

É um caso bem sério esse, principalmente quando nos lembramos de duas características de nosso mundo.

A primeira: os mais novos estão eroticamente hiperestimulados. Acham "normal" as cenas a que assistem nos canais de TV, as fotos que veem nas revistas e nos sites. Podem achar "normal" viver uma experiência desse tipo, portanto.

A segunda: nos tempos atuais, crianças e jovens não sabem mais que têm direito à intimidade. Aliás, eles nem sabem o que é isso.

Nos canais abertos, em horários que as crianças estão expostas à TV, há uma explosão de "reality shows". Eles não sabem, portanto, o que é intimidade.

Temos muitos motivos para não permanecer em silêncio quanto a assunto tão importante. Nossa questão é saber tratar do tema com a delicadeza que ele exige.

22 MAI 2012

FOLHA DE S. PAULO

Irã expulsa do governo

→ diplomata suspeito de abuso

Ele foi acusado de tocar as partes íntimas de quatro crianças num clube em Brasília

O governo do Irã disse ontem que o diplomata Hekmatollah Ghorbani, 52, acusado de molestar meninas de 9 a 15 anos de idade numa piscina de Brasília no mês passado, foi expulso do Ministério das Relações Exteriores.

Anunciada às vésperas da ida do presidente Mahmoud Ahmadinejad à Cúpula Rio + 20, a medida parece tentar amenizar o desgaste causado após o Irã ter afirmado que era um mal entendido gerado por "diferenças culturais".

"Após uma investigação sobre as infrações do funcionário, conclui-se que seu comportamento contrariou o regulamento administrativo e a conduta profissional e islâmica", diz o comunicado da Chancelaria iraniana anunciando a expulsão.

Segundo fontes diplomáticas, a decisão teve como base investigação de dois funcionários do Irã enviados a Brasília.

Eles interrogaram funcionários da embaixada e conversaram com policiais.

Ghorbani foi denunciado em 15 de abril por meninas que

o acusaram de promover, na piscina de um clube em Brasília, uma brincadeira na qual tocava suas partes íntimas.

Após quase ser agredido por familiares das garotas, ele foi levado à delegacia, mas liberado por ter imunidade diplomática. Em seguida, viajou a Teerã, onde permanece.

A reação inicial do governo iraniano irritou o Brasil. Em Teerã, funcionários alegaram que Ghorbani estava só ensinando crianças a nadar.

A **Folha** apurou que o Irã chegou a pedir ao Itamaraty que tentasse impedir a mídia brasileira de divulgar o caso.

Dez dias depois dos fatos, a Chancelaria iraniana criticou Ghorbani por violar a lei iraniana, que proíbe homens e mulheres juntos em piscinas. Mas o Brasil queria uma condenação mais contundente.

Fontes do governo brasileiro disseram à **Folha** que a expulsão, ainda não comunicada oficialmente, mostra que "caiu a ficha" do Irã a respeito da gravidade do caso.

Sob pressão por seu programa nuclear, Teerã preza boas relações com o Brasil, visto como independente e amigável.

FOLHA DE S. PAULO

VLADIMIR SAFATLE

22 MAI 2012

Toda violação será castigada

"Toda violação dos direitos humanos será investigada." Com essa frase, Gilson Dipp, um dos integrantes da Comissão da Verdade, procurou constranger setores da esquerda que procuram levar a cabo as exigências de punição aos crimes da ditadura militar.

Trata-se de pressupor que tanto o aparato estatal da ditadura militar quanto os membros da luta armada foram responsáveis por violações dos direitos humanos. É como se a verdadeira função da Comissão da Verdade fosse referendar a versão oficial de que todos os lados cometeram excessos equivalentes, por isso o melhor é não punir nada.

No entanto o pressuposto de Dipp é da mais crassa má-fé. Na verdade, com essa frase, ele se torna, ao contrário, responsável por uma das piores violações dos direitos humanos.

Sua afirmação induz à criminalização do direito de resistência, este que —desde a Declaração dos Direitos Universais do Homem e do Cidadão— é, ao lado dos direitos à propriedade, à segurança e à liberdade, um dos quatro direitos humanos fundamentais.

Digamos de maneira clara: simplesmente não houve violação dos direitos humanos por parte da luta armada contra a ditadura. Pois ações violentas contra membros do aparato repressivo de um Estado ditatorial e ilegal não são violações dos direitos humanos. São expressões do direito inalienável de resistência.

Os resistentes franceses também fizeram atos violentos contra colaboradores do Exército alemão durante a Segunda Guerra, e nem por isso alguém teve a ideia estúpida de criminalizar suas ações.

Aqueles que se levantam para afirmar que "a guerrilha matou tal soldado, tal financiador da Operação Bandeirantes", devemos dizer: "Tais ações não podem ser julgadas como crimes, pois elas eram ações de resistência contra um Estado criminoso e ditatorial".

O argumento de que tais grupos de luta armada queriam implementar regimes comunistas no país não muda em nada o fato de que toda ação contra um Estado ilegal é uma ação legal. O que está em questão não é o que tais grupos queriam, mas se um Estado ilegal pode criminalizar ações contra sua existência impetrada por setores da população.

Como se não bastasse, integrantes da Comissão da Verdade que dizem querer investigar ações dos grupos de resistência "esquecem" que os membros da luta armada julgados por crimes de sangue não foram anistiados. Eles apenas receberam uma diminuição das penas.

Ou seja, os únicos anistiados foram os militares, graças a uma lei que eles mesmos fizeram, sem negociação alguma com a sociedade civil.

22 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

TJ julga coronel acusado de comandar tortura

Tribunal paulista analisa recurso do ex-comandante do DOI-Codi contra decisão que o condenou por torturar presos durante a ditadura militar

O Tribunal de Justiça de São Paulo deve julgar hoje o recurso do coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra contra a sentença na qual foi reconhecido como torturador de presos políticos. A sentença inicial, proferida em 8 de outubro de 2008, na 23.ª Vara Civil do Fórum João Mendes, foi uma decisão inédita. O julgamento de hoje pôde mais combustível na polêmica sobre a responsabilização de agentes de Estado acusados de violações de direitos humanos durante o regime militar.

Se a corte confirmar a decisão de primeira instância, Ustra ficará mais exposto às ações que o Ministério Público Federal (MPF) tem movido com o intuito de processar militares e policiais acusados de crimes de tortura, sequestro e ocultação de cadáveres. Por outro lado, ele pode recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), que, em abril de 2010, validou a interpretação de que a Lei da Anistia de 1979 teve mão dupla: teria beneficiado tanto as vítimas de crimes cometidos na ditadura quanto os acusados cometê-los.

A ação cujo recurso será julgado hoje é movida pela família Teles e envolve o período em que o coronel comandou o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do 2.º Exército, de 1970 a 1974. A sessão deve iniciar às 13h30, na sede do tribunal. Ontem, na internet, ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos promoveram uma espécie de convocação para um ato público no local, no horário do julgamento.

César Teles, a mulher, Maria Amélia, e a irmã dela, Criméia, estiveram presos no DOI-Codi durante 11 meses, em 1973. Em seu relato na Justiça declararam que foram torturados em diversas ocasiões.

Maria Amélia contou ao juiz Gustavo Santini Teodoro que, seus filhos, Janaína, de 5 anos, e Edson, de 4, foram mantidos na cela com os pais durante quase dez dias. Janaína, que hoje é historiadora, relatou que até hoje lembra os gritos e a escuridão do lugar quando a levaram para ver a mãe, machucada e ensanguentada, na cadeia do dragão, instrumento de tortura com assento, apoio de braços e espaldar de metal onde o prisioneiro era amarrado nu, com o corpo molhado, e submetido a choques elétricos.

Casos. Em todos os documentos já produzidos no País sobre torturas a prisioneiros políticos, o DOI-Codi de São Paulo sempre aparece com destaque. No livro *Brasil Nunca Mais*, patrocinado por igrejas cristãs do Brasil e do exterior, no final dos anos 70, foram relacionados 502 casos de tortura no período em que Ustra comandou a instituição.

O coronel - que, segundo ex-presos políticos, usava o codinome major Tibiriçá - nega participação em qualquer caso e já foi absolvido em outra ação. Seu advogado, Paulo Alves Esteves, vai recorrer à Lei da Anistia. "O STF já disse que essa lei está em vigor. Respeitamos ou não a suprema corte do País?"

A defesa também vai insistir na tese da prescrição dos crimes e na falta de sustentação legal para a acusação. "Existem sustentações contrárias, que falam na imprescritibilidade dos fatos que estão sendo debatidos, mas a legislação em vigor diz que o fato penal só existe com lei anterior que o defina. Essas definições vieram muito depois de os fatos serem cometidos."

Aolado da família Teles atuam os advogados Anibal Castro de Souza e Fábio Konder Comparato. O relator do caso é o desembargador Rui Cascaaldi.

O ESTADO DE S. PAULO Improbidade pode ter foro privilegiado 22 MAI 2012

Ministros do STF querem tirar essas ações da 1ª instância; Mantega seria um dos beneficiados

Ministros do Supremo Tribunal Federal articulam-se para ampliar o alcance do foro privilegiado e tirar dos juízes de primeira instância as ações de improbidade contra agentes públicos suspeitos de enriquecimento ilícito. Os primeiros beneficiados seriam o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e réus do mensalão mineiro, como o ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) e o publicitário Marcos Valério.

Os ministros querem rediscutir amanhã jurisprudência do próprio STF: ações de improbidade são julgadas na primeira instância, o réu tendo ou não foro privilegiado. A tese foi confirmada pelo STF em 2005. A decisão definirá onde as ações de improbidade devem ser julgadas.

Apesar da decisão de 2005, a dúvida sobre quem deve processar esses casos levou o STF a suspender o inquérito que seria aberto contra o ministro Mantega por suspeita de improbidade. O Ministério Público Federal queria investigar se ele foi omisso em relação ao suposto esquema de corrupção na Casa da Moeda, o que levou à demissão do presidente do órgão, Luiz Fellype Denucci.

Improbidade. A decisão do STF valerá também para a ação civil pública por atos de improbidade aberta contra réus do mensalão mineiro, processo que corre em paralelo à ação penal contra Azeredo e Valério. O ministro Carlos Ayres Britto, relator do processo, entendeu que não cabia ao STF julgar o processo e o encaminhou para a Justiça Estadual de MG. Azeredo recorreu da decisão na tentativa de manter o caso no STF. É um debate apalxonado,

que resultou em bate-boca entre os ministros Joaquim Barbosa, contra o foro privilegiado nesses casos, e Gilmar Mendes.

Impunidade. O efeito prático de tirar dos juízes de primeira instância e levar para os tribunais superiores ações de improbidade foi resumido pelo então ministro Carlos Velloso. "Trazer para os tribunais essa competência originária é consagrar a impunidade", disse, no julgamento de 2005. Para ele, o STF demoraria para julgar ações como essas e punir responsáveis. Na semana passada, o assunto voltou a plenário. Mas os ministros definiram apenas se a decisão de 2005, que julgou inconstitucional a lei aprovada no governo Fernando Henrique Cardoso que estabeleceu o foro privilegiado para esses processos, anularia as ações já abertas.

Mas os ministros querem rediscutir o ponto principal: se as ações tramitam em primeira instância ou no STF. Pelo menos três ministros já deram sinais públicos que devem votar desta forma: Luiz Fux; Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Mas o número de apoiadores é maior, segundo apurou o Estado.

22 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Comissão quer pena maior para vazamentos

Grupo de juristas que estudam mudanças para novo Código Penal propõe até 5 anos para quem deixar vir a público escutas protegidas por sigilo

A comissão de juristas que discute mudanças no Código Penal aprovou ontem proposta que aumenta a pena máxima para quem deixar vazarem escutas telefônicas protegidas por sigilo. A pena para a conduta, atualmente de dois a quatro anos de prisão, subiria para até cinco anos. A legislação já considera crime tanto o grampo não autorizado judicialmente quanto o vazamento de dados sigilosos.

A mudança, entretanto, não atinge os órgãos de imprensa que, no exercício do trabalho, divulguem dados sigilosos. Os juristas entenderam que a divulgação atende ao interesse público. Relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves afirmou que será enquadrado no crime quem for o detentor do segredo e repassar para terceiros, inclusive para jornalistas. "O objetivo não é cercear o trabalho da imprensa. Tanto que é preciso estar configurada a falta de justa causa para que o crime ocorra", disse Gonçalves.

A pena pode ser aumentada de um terço até a metade caso o vazamento seja divulgado em veículo de comunicação social ou via Internet. O aumento valerá para quem se utilizar do anonimato para cometer o crime.

Pelo texto aprovado, passa a ser crime "revelar para terceiro, estranho ao processo ou procedimento, o conteúdo de interceptação telefônica ou telemática ou ambiental, enquanto perdurar o sigilo da interceptação".

Podem ser enquadrados na lei quem tem o dever de guardar o segredo, como as partes, advogado, polícia, juiz, oficiais de justiça e integrantes do Ministério Público.

Corrupção. A comissão também aprovou a criminalização da corrupção entre particulares, como a cometida por funcionários ou executivos de uma empresa privada.

A legislação atual só enquadra como corrupção o crime quando envolve funcionário público. Pelo texto, pode ser punido com pena de um a 2 anos de prisão quem "exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida" para fazer ou deixar de fazer uma atribuição de seu cargo.

A comissão deve apresentar um texto final até junho ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB), que vai decidir se propõe um único projeto ou incorpora as sugestões a propostas que já tramitam na Casa.

O ESTADO DE S. PAULO

Planos de saúde têm obrigação de avisar descredenciamento

Decisão do Superior

Tribunal de Justiça exige aviso individual a todos os clientes quando médico ou hospital é desligado

Ao descredenciar um hospital, um médico ou um serviço, a operadora de plano de saúde tem o dever de comunicar todos os seus clientes. Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluíram que, ao não informar devidamente sobre eventuais mudanças na cobertura, a empresa viola o Código de Defesa do Consumidor e pode ser condenada a pagar indenização.

A 3.^a Turma do STJ chegou a esse entendimento ao julgar um recurso da família de Octávio Fávero, que era cliente da Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas. Numa emergência cardíaca, ele procurou o Hospital 9 de Julho, mas foi informado de que o plano não oferecia mais cobertura para atendimento de emergências naquela instituição. Num problema de saúde anterior, Fávero tinha sido atendido no mesmo hospital. Diante da gravidade do caso, a família pagou as despesas: R\$ 14.342,87. Dias depois, o paciente morreu.

Os parentes resolveram levar o caso à Justiça. Em primeira instância, o pedido foi atendido e a empresa, condenada a indenizar os familiares.

A operadora recorreu e teve sucesso no Tribunal de Justiça (TJ) de São Paulo. Mas, no STJ, a família conseguiu reverter a decisão. Relatora do recurso, a ministra Nancy Andrighi baseou o seu voto em artigos do Código de Defesa do Consumidor. Um dos dispositivos estabelece que é direito do consumidor receber a informação adequada e clara sobre os produtos e serviços. Os ministros concluíram que a família deve ser indenizada em valor não divulgado.

22 MAI 2012

22 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Comissão que prepara novo Código Penal propõe capítulo sobre crimes cibernéticos

A comissão de juristas do Senado que discute o novo Código Penal aprovou ontem a inclusão de um capítulo para crimes cibernéticos. O texto é mais abrangente do que o aprovado na semana passada na Câmara, no calor do episódio das fotos da atriz Carolina Dieckmann.

Atualmente, não há previsão na lei para tipificar os crimes cometidos com uso de computadores ou de redes.

Os juristas propuseram introduzir conceitos legais, como dados de tráfico, provedor de serviços e sistema informativo.

A comissão decidiu considerar como crime o mero acesso não autorizado a um sistema, mesmo que não repasse dados. O crime é de seis meses a um ano de prisão ou multa.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Crime sexual é o 2º entre crianças 22 MAI 2012

Mapa da violência do Ministério da Saúde mostra que, em 2011, o crime sexual ficou em segundo lugar (35% dos casos) entre menores de 10 anos. Só perde para o abandono.

Violência sexual

Coincidindo com o doloroso relato de Xuxa no *Fantástico*, domingo - em que revelou ter sofrido vários abusos sexuais durante a infância -, o Ministério da Saúde fechou levantamento inédito: o mapa da violência contra crianças.

Feita pela primeira vez no Brasil, a pesquisa mostra que, em 2011, a violência sexual tirou 2º lugar na tipificação do crime, entre crianças menores de 10 anos. Elas somam 35% dos casos registrados, perdendo apenas para negligência e abandono (36%).

E pior: 64,5% das notificações aconteceram onde a criança... mora. Maior parte dos agressores? Os próprios pais ou outros familiares (38%). E força física e espancamento são as formas mais comuns para violentar as crianças (22%).

Força física

Mas os números do ministério trazem pelo menos um alento: conforme a criança cresce, a violência diminui.

Entre pré-adolescentes e adolescentes de 10 a 14 anos, os casos de violência sexual são 10,5% dos registrados. Já na faixa dos 15 aos 19 anos, a violência sexual cai para o terceiro lugar, com 5,2% - após violência física (28,3%) e psicológica (7,6%).

22 MAI 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A ordem de divulgar salários

São inconsistentes as alegações das entidades corporativas do funcionalismo que se puseram a protestar e ameaçam ir à Justiça contra a divulgação individualizada dos salários e “vantagens pecuniárias” adicionais pagos aos servidores do Executivo federal. A determinação consta do decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff na quinta-feira passada para regulamentar a Lei de Acesso à Informação que entrou em vigor na véspera. A lei marca um histórico ponto de inflexão nas desiguais relações entre o Estado e a sociedade, ao assentar o princípio de que a transparência deve ser a regra, e o sigilo a exceção, nas práticas da esfera pública. Denominado Governo Aberto, o conjunto de mecanismos destinados a intensificar o controle social das atividades e procedimentos estatais já foi adotado – com diferentes resultados – em 90 países.

Dos 934 mil funcionários incluídos na folha de pagamento da administração federal só não terão os seus vencimentos revelados os que trabalham em empresas públicas, sociedades de economia mista e outros entes controlados pela União que atuam em regime de concorrência, a exemplo do Banco do Brasil, Caixa Econômica e Petrobrás, sujeitos às normas da Comissão de Valores Imobiliários. Conforme a praxe internacional, o decreto preserva informações “cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos”. Assim como a lei que re-

gulamenta, o texto deverá constri-ger o Judiciário e o Legislativo a abrir também os proventos de seus quadros, contra o que já se insurge, entre outras organizações de representação de interesses corporativos, a Associação dos Magistrados Brasileiros.

São dois os argumentos dos sindicatos do funcionalismo. O primeiro é o da “invasão de privacidade”. A resposta óbvia é que o público, ao custear com seus impostos a paga dos servidores por isso mesmo chamados públicos, é o seu patrão. Daí ter o direito de conhecer em detalhe, como o empresário do se-

Se o salário do servidor público, não há por que não revelá-lo ao público

tor privado, quem recebe quanto na sua firma. De mais a mais, não apenas a remuneração, mas os cargos ocupados e as funções exercidas pelo funcionalismo são informações de interesse coletivo. “É o preço que se paga pela opção por uma carreira pública no seio de um Estado republicano”, observou em 2009 o ministro Carlos Ayres Britto, atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ação de uma servidora contra a publicação de seu salário (com os de todos os colegas) no site da Prefeitura paulistana. O STF deu ganho de causa ao Município. O governo do Estado, aliás, anunciou que seguirá a norma federal.

O segundo argumento das corporações é que a medida da

presidente antes tira o foco da corrupção do que ajuda a combatê-la. “Os desvios não se dão no contracheque do servidor, mas nas negociações dos gabinetes ministeriais”, diz o dirigente sindical Oton Pereira, de Brasília. O comentário é uma “bobagem”, responde o ministro da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage. Os vencimentos serão divulgados, explica, não por suspeitas de corrupção, mas porque o governo tem o dever de prestar contas à sociedade. A rigor, é mais do que isso. Saber quanto ganha cada servidor da máquina federal simboliza a prevalência da “sociedade civil” (a população) sobre a “sociedade política” (o Estado). Não se sustenta, no caso, a afirmação do dirigente da confederação do funcionalismo federal, Josemilton Maurício da Costa, de que “transparência tem limite”. Claro que tem: é o dos atos e fatos da vida pessoal do servidor que não interferem com a sua função pública, não sendo, portanto, objeto legítimo de interesse geral. Mas o seu salário é.

A grita, de todo modo, deixou em segundo plano outro artigo do decreto de regulamentação para o qual convém atentar – o que dá ao poder público o direito de não responder a consultas, no âmbito da Lei de Acesso, que sejam “genéricas, desproporcionais ou desarrazoadas”, a critério do órgão a que a demanda foi dirigida. Nesse aspecto, “lei e decreto não dialogam”, opina o professor Eurico Diniz de Santi, da Escola de Direito da FGV, citado pelo jornal *Valor*. “Vão em caminhos opostos.”

22 MAI 2012

GAZETA DO POVO

» TARIFAÇO

TJ volta atrás e autoriza repasse de dinheiro do Detran para a segurança

Tribunal de Justiça acata recurso do governo e muda decisão que impedia o uso da verba das taxas em ações contra o crime

Carlos Kohlbach

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) voltou atrás ontem e autorizou em caráter liminar (provisório) o repasse da receita do "tarifaço" do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) para a Secretaria Estadual da Segurança Pública. A transferência de recursos estava proibida por ordem dos próprios desembargadores do Órgão Especial do TJ, que no dia 4 deste mês entenderam, também em caráter liminar, que o repasse era inconstitucional. Com a decisão, o governo do estado fica autorizado a destinar neste ano R\$ 350 milhões do Detran para custear projetos de combate à criminalidade

A ação que questiona a legalidade do tarifaço foi proposta pelos deputados de oposição na Assembleia Legislativa, que requeriam a suspensão dos efeitos da lei que reajustou em até 271% as taxas do Detran. O pedido dos opositoristas havia sido atendido em parte. Por 11 votos a 9, os desembargadores votaram, no último dia 4, o uso da receita do Detran para a segurança. Na ocasião, a maioria dos magistrados entendeu que as taxas devem, por determinação constitucional, ser utilizadas apenas para custear os serviços para as quais elas se destinam.

Recurso do governo

O pedido de liminar foi julgado novamente porque a Procuradoria Geral do Estado (PGE) questionou a decisão anterior. O governo alegou que a ação não foi analisada pela maioria dos desembargadores do Órgão Especial do TJ paranaense, conforme preveem o regimento interno do tribunal

e a lei federal que dispõe sobre o julgamento de ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) — caso do processo contra o tarifaço.

As duas normas determinam que liminares de Adins devem ser concedidas apenas por decisão da maioria absoluta dos magistrados, com exceção dos períodos de recesso judiciário. Como o Órgão Especial do TJ é composto por 25 desembargadores, seria necessário pelo menos 13 votos para conceder ou negar uma liminar.

Diante disso, o presidente do TJ, Miguel Kfoury Neto, convocou ontem os cinco desembargadores que faltaram ao julgamento do último dia 4. Três deles estão de férias e foram substituídos. Durante a sessão de ontem do Órgão Especial, os cinco magistrados convocados votaram pela não concessão da liminar. Dessa forma, o repasse de parte da receita do Detran para a Secretaria da Segurança foi restabelecido.

CONTINUA

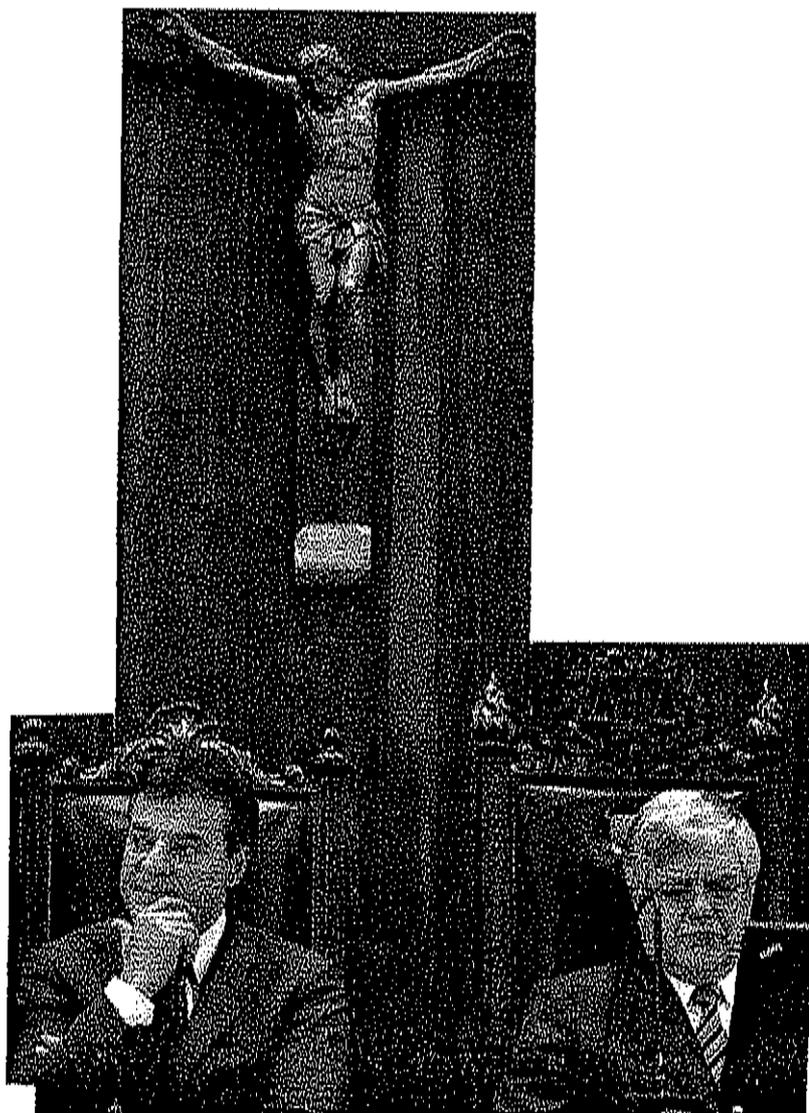
22 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O uso de dinheiro do Detran na segurança, porém, ainda depende do mérito da ação. Ainda não há data definida para o TJ julgar o caso em definitivo. Também está em jogo o próprio reajuste das tarifas.

A oposição argumenta que a destinação de fundos do Detran para outros fins demonstraria que o aumento das taxas fere os princípios de razoabilidade e da proporcionalidade.



O governador Beto Richa e o presidente do TJ, Miguel Kfoury: mérito da ação que questiona o tarifaço do Detran ainda não tem data para ser julgada pelo Tribunal de Justiça.

CONTINUA

22 MAI 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

VAI E VEM

Confira o desenrolar da polêmica do reajuste das taxas do Detran:

2011

9 de novembro

– Assembleia aprova projeto que reajusta as taxas do Detran em até 271% e destina recursos do órgão para segurança.

10 de novembro

– Richa sanciona a lei do tarifaço.

23 de novembro

– Deputados de oposição entram na Justiça para suspender efeitos da lei.

2012

2 de fevereiro

– MP dá parecer considerando legal a destinação de recursos do Detran para a Secretaria de Segurança.

9 de fevereiro

– As novas taxas do Detran começam a vigorar.

2 de março

– TJ inicia julgamento da lei do tarifaço. Pedido de vista adia votação. O julgamento seria retomado e adiado mais três vezes.

4 de maio

– O TJ decide liminarmente, por 11 votos a 9, que a receita do tarifaço do Detran não pode ir para a segurança. O outro trecho da ação, sobre o reajuste da tarifa ser abusivo, não foi votado porque, segundo os desembargadores, ainda faltavam elementos para julgar a questão.

21 de maio

– Governo recorre da decisão. Cinco desembargadores que faltaram ao julgamento do dia 4 de maio são convocados para dar seus votos. Eles decidem pela constitucionalidade da lei, autorizando o repasse da receita do Detran para a segurança.

REAÇÃO

Oposição anuncia que irá recorrer ao STF para anular o tarifaço

Os deputados da bancada da oposição na Assembleia Legislativa do Paraná anunciaram ontem que vão recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para suspender os efeitos da lei do tarifaço do Detran. Os opositoristas vão aguardar a publicação da decisão de ontem do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) para entrar com recurso em Brasília.

O deputado petista Tadeu Veneri se mostrou surpreso ao saber da reviravolta do caso na sessão de ontem do Órgão Especial do TJ. "Me surpreende essa decisão do tribunal, porque havia todo um entendimento de que a legislação não permite o uso dos recursos do Detran na segurança pública", disse ele.

O líder do governo na Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), afirmou que a lei que reajusta as tarifas do Detran e transfere receita do órgão para a segurança é constitucional. "A decisão do Tribunal de Justiça está amparada na lei e mostra que sempre estávamos no caminho correto nessa questão, com o devido amparo jurídico. Quem ganha com essa decisão é o povo do Paraná", disse Traiano. A Secretaria de Segurança, que com a decisão de ontem poderá receber do Detran R\$ 350 milhões neste ano para custear projetos, não quis se manifestar.

Colaborou Euclides Lucas Garcia

Abandonados, novamente

Apesar de mais exigências de preparação dos pais e melhora na avaliação de quem pode ou não adotar, "devolução" ainda ocorre

Bruna Maestri Walter

■ A chegada a uma família adotiva nem sempre é garantia de um desfecho feliz na vida das crianças e adolescentes órfãos. Os adotados podem ficar sujeitos a uma situação que, segundo especialistas, ocorre com mais frequência do que se imagina: a "devolução". Não há números sobre o assunto, mas a experiência de profissionais envolvidos no processo evidencia a necessidade de ações de prevenção, pela gravidade desse tipo de situação.

Recentemente, um casal de Minas Gerais foi condenado na Justiça pelo abandono de um garoto. Adotado aos 4 anos, o menino foi devolvido dois anos depois. Em abril deste ano, uma sentença judicial impôs aos pais o pagamento de 15% do salário mínimo de pensão alimentícia e R\$ 15 mil por danos morais, à vítima, que atualmente está com 17 anos e continua vivendo em um abrigo.

Segundo a psicóloga e psicanalista Maria Luiza Ghirardi, o caso mostra que é necessário investir em medidas preventivas, com a pre-

paração dos pais e a instrumentalização dos psicólogos e assistentes sociais que acompanham o processo de avaliação dos casais. "[A devolução] ocorre muitas vezes devido a uma intensa relação conflitiva entre os pais e a criança, em que pai e mãe não conseguem ver outra alternativa senão devolvê-la", diz.

Em 2008, Maria Luiza desenvolveu uma pesquisa de mestrado na Universidade de São Paulo (USP) para saber as motivações dos pais adotivos que abandonam a criança adotada. Chegou à conclusão de que muitas vezes ocorrem conflitos quando uma adoção é fortemente baseada em sentimentos ligados ao altruísmo. "A criança passa a ser vista de maneira muito idealizada, uma visão pouco realista e pouco consciente das dificuldades que podem ser encontradas." Também podem surgir conflitos quando há a expectativa de que a adoção da criança ajude a resolver problemas pessoais, se existe dificuldade em lidar com as origens da criança ou se não ocorre uma aceitação plena da infertilidade do casal, completa a psicóloga.

Segundo o presidente da Associação dos Filhos Adotivos do Brasil, Ricardo Fischer, o abandono acontece pela falta de preparo das pessoas em saber o que é uma adoção. Fischer, que é filho adotivo e adotou duas crianças, afirma que uma adoção devolvida representa um pro-

cesso mal realizado. A preparação para os que pretendem se habilitar a adotar está prevista na lei nacional de adoção (12.010, de 2009), mas, segundo Fischer, na prática ela não é feita em muitos casos pelo país.

No Paraná

De acordo com o juiz Fábio Ribeiro Brandão, dirigente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná, a exigência de preparação e o aprimoramento dos mecanismos de controle e verificação de quem pode ou não adotar têm reduzido as "devoluções". Como juiz da infância, ele estima que as ações de abandono não ultrapassam 3% dos casos por ele atendidos. "A imensa maioria delas costuma ser exitosa."

A presidente do Grupo de Apoio à Adoção Consciente, Hália Pauliv de Souza, também observa que a devolução diminuiu bastante com a preparação dos casais. "A solução está na paciência: os pais devem dar o tempo necessário à hora de esperar, à aceitação da criança e à substituição do desejo de gerar pelo de ser pai e mãe", conclui.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2012

INCREMENTO

TJ-PR contrata novas equipes para atender postulantes à adoção

No Paraná, algumas comarcas careciam de equipes técnicas, sem psicólogos e assistentes sociais para o preparo dos postulantes à adoção. A informação é do juiz Fábio Ribeiro Brandão, dirigente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Ele completa que, para combater a defasagem, foram fel-

tas novas contratações. No fim de abril, o presidente do TJ-PR, Miguel Kfourl Neto, assinou decreto de nomeação de 75 profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, aprovados em concurso público. Segundo o TJ, as nomeações representam um acréscimo de 80% às equipes existentes no estado. Está prevista ainda a contratação de mais 75 profissionais em 2013, e outros 75 em 2014, totalizando, ao fim do triênio, 225 novas nomeações.

REFLEXÃO

O sucesso de um processo de adoção depende de algumas medidas, segundo os especialistas:

Procure profissionais da área da adoção. Converse com eles, troque ideias, pergunte sobre os prós e contras relacionados ao assunto e avalie bem a situação.

Refleta sobre o significado da paternidade e maternidade e a motivação da adoção, pa-

ra que ela possa ser genuína, conscientizada e sustentada.

Tenha consciência de que adotar uma criança é o mesmo que gerar um filho, um gesto para a vida inteira.

Pense como seria a rotina com essa criança.

Lembre-se de que o percurso da relação afetiva entre pais e filhos não é fácil e que dificuldades podem ocorrer nesta adaptação.

22 MAI 2012



Kukina: escolha para o STJ está nas mãos de Dilma.

Procurador paranaense concorre a vaga no STJ

O procurador de justiça paranaense Sérgio Luiz Kukina, do Ministério Público Estadual (MP), é um dos três indicados para concorrer a uma vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A vaga foi aberta em maio do ano passado com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido. A lista tríplice será encaminhada já nos próximos dias à presidente Dilma Rousseff (PT), a quem cabe escolher o novo ministro do STJ. Após a indicação da presidente, o futuro ministro será sabatinado e referendado pelo Senado.

Além de Kukina, os procuradores Sammy Barbosa Lopes (do Acre) e José Eduardo Sabo Paes (do Distrito Federal) compõem a lista. A escolha dos três nomes foi feita ontem pelo pleno do STJ. A lista inicial era composta por 51 candidatos de diversos MPs. A vaga em disputa é destinada a procuradores e promotores

Kukina recebeu ontem diversas moções de apoio, que serão encaminhadas à presidente Dilma. O presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfoury Neto; o governador Beto Richa; todos os 54 deputados estaduais; o Ministério Público Estadual; a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná e outras entidades assinaram um documento declarando apoio à escolha de Kukina.

"Estou muito feliz e satisfeito em poder aglutinar essas forças representativas de segmentos importantes da comunidade jurídica e acadêmica", agradeceu Kukina, que ontem viajou até Brasília para conversar com os senadores e os ministros do Paraná para tentar o apoio político. Se for escolhido, Kukina será o segundo paranaense no STJ. Atualmente, dos 53 ministros da corte, apenas Felix Fischer é do Paraná.

Perfil

Sérgio Kukina é procurador e professor das escolas da Magistratura e do MP. Nasceu em Curitiba, tem 52 anos, é casado e tem duas filhas. Ingressou no MP em 1984. Atuou nas promotorias de Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Pitanga, Faxinal, Guarapuava, Foz do Iguaçu e Curitiba, onde atualmente desempenha a chefia da coordenação de recursos cíveis. É formado no Colégio Estadual do Paraná e em Direito na PUCPR.

Remédio contra a corrupção

Diz a Constituição Federal: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes..." (artigo 1º). Assim, o mandato popular exercido pelos eleitos implica na outorga de poderes para representarem a vontade do povo. Mas nestes tempos de mensalão e tantas outras fraudes, praticadas por alguns dos membros do Legislativo, não é exatamente isso que ocorre: parece que alguns dos os eleitos também procuram a satisfação de seus próprios interesses.

No sistema da legislação vigente, todo mandato, particular ou público, impõe uma prestação de contas. Mas não há, na legislação eleitoral, regras que obriguem os eleitos a prestarem contas aos seus constituintes. Dizem eles que se submetem ao crivo dos eleitores, pelo sufrágio, em novas eleições. Mas está evidente que isso não é mais suficiente. A razão disso está no sistema do voto proporcional. Os defeitos deste sistema, pouco adotado no mundo atual, já são bastante conhecidos. Entre os defeitos encontra-se a hipótese de se votar em João, e eleger Marcos, Antônio, etc (decorrentes do voto de legenda, ou coeficiente eleitoral). Talvez o maior defeito do voto proporcional resida na falta de uma vinculação direta do eleitor, em sua comunidade. Não há proximidade entre eles, nem fiscalização possível do eleitor quanto à atividade de seu representante: como consequência, este fica isento de prestação de contas.

Se não podemos mudar o caráter individual, podemos, no entanto, editar leis que imponham um balizamento para sua conduta. A adoção do voto distrital, puro ou misto, será um efetivo remédio contra os "malfeitos" de membros dos diversos legislativos federal, estaduais e municipais.

No sistema do voto distrital puro, uma região será dividida em distritos eleitorais, em cada qual se fará uma eleição majoritária, cada partido indicando seu candidato, vencendo aquele que obtiver o maior número de votos.

Carlos Fernando Correa de Castro, advogado, é ex-julz do TRE/PR, pela categoria de jurista.

Desta forma, o pleito fica condicionado apenas ao próprio distrito em sua extensão territorial, votando aqueles que estejam registrados no próprio distrito. Tome-se como exemplo Curitiba: fossem 30 cadeiras à Câmara Municipal, a cidade seria dividida em 30 distritos, e cada qual elegeria seu representante. Cada distrito corresponderia a um bairro, a uma região, ou zona eleitoral.

Se adotado o voto distrital misto, a cidade seria dividida em 15 distritos eleitorais, cada um deles elegendo seu vereador por eleição majoritária, sendo a candidatura apresentada pelos partidos políticos que desejarem concorrer à eleição distrital. As outras 15 cadeiras seriam ocupadas por candidatos "gerais" (não-distritais) lançados pelos partidos. Desta forma, teríamos vereadores distritais e gerais, que representariam tanto comunidades locais como de toda a cidade.

Entre as muitas vantagens do voto distrital estão a proximidade e a fiscalização entre eleitor e eleito. Ao invés de representarem uma coletividade indefinida, os candidatos distritais seriam direta e pessoalmente responsáveis perante a comunidade que o elegeu. Acabaria com a distância que existe entre eleitor e eleito: raramente o cidadão pode se comunicar com o seu representante em qualquer Legislativo. Muitos não sabem ou não se lembram em que votaram.

A adoção do voto distrital, puro ou misto, portanto, seria um remédio útil contra a corrupção e a enorme influência do poder econômico e político nos resultados eleitorais. Sem dúvida, está na hora de mudar.

22 MAI 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Acusado pela morte de Bruno Coelho é condenado

Elandro Luiz Marconcini, ex-funcionário da empresa de segurança Centronic, foi condenado a 12 anos e 11 meses de prisão em regime fechado pela morte do estudante Bruno Strobel Coelho, ocorrida em outubro de 2007. Ele foi julgado pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. O julgamento terminou por volta das 21h30 de ontem, no auditório da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, na Grande Curitiba. Marconcini é o terceiro a ser condenado pela Justiça. Antes dele, Marlon Balen Janke foi condenado a 23 anos de prisão e Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues recebeu pena de 13 anos. Outros quatro acusados aguardam julgamento.

JUDICIÁRIO

STF vai rever alcance do foro privilegiado no caso de improbidade

Ministros do Supremo Tribunal Federal articulam-se para ampliar o alcance do foro privilegiado e tirar dos juízes de primeira instância as ações de improbidade contra agentes públicos suspeitos de enriquecimento ilícito. Os ministros querem rediscutir na quarta-feira jurisprudência do próprio STF. Hoje, ações de improbidade são julgadas na primeira instância, o réu tendo ou não foro privilegiado. A tese foi confirmada pelo STF em 2005. Como mostrou ontem a **Gazeta do Povo**, já existe no Superior Tribunal de Justiça o entendimento de que o foro privilegiado se aplica aos casos de improbidade. Caso o STF julgue que esse é o entendimento correto, dezenas de processos correm o risco de ser anulados.

Pinga-Pingo

"É uma comissão de Estado, que não se subordina a ninguém."

Gilson Dipp, ministro do STJ e integrante da Comissão da Verdade, ao responder se a comissão será "tutelada" pelo Planalto.



GAZETA DO POVO

Planos devem avisar sobre mudança na rede

22 MAI 2012

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determina que operadoras de planos e seguros saúde têm obrigação de informar individualmente a seus segurados quando houver descredenciamento de médicos e hospitais. O entendimento foi Terceira Turma do STJ, ao julgar recurso interposto pela família de um paciente cardíaco que, ao buscar atendimento de emergência, foi surpreendido pela informação de que o hospital não era mais conveniado. A Turma restabeleceu a decisão de primeira instância e condenou a empresa a indenizar a esposa e a filha do paciente, que faleceu.

Na ação de indenização, a família narrou ter levado o parente a hospital em que ele já havia sido atendido anteriormente. Entretanto, a operadora havia descredenciado o hospital sem aviso prévio individualizado aos segurados. O doente e sua família foram obrigados a arcar com todas as despesas de internação, que superaram R\$ 14 mil, e ele faleceu quatro dias depois.

No recurso ao STJ, a família do segurado alegou ofensa a diversos artigos do CDC, como falta de adequada informação ao segurado. Apontou que o código reconhece a vulnerabilidade do consumidor nas re-

lações de consumo e que a administração pública deve tomar medidas para proteger sua dignidade, segurança e saúde. Também destacou que os fornecedores respondem independentemente de culpa no caso de danos causados aos consumidores pelos defeitos na prestação dos serviços.

A ministra Nancy Andrighi, relatora do processo, esclareceu que o recurso não trata do direito das operadoras de plano de saúde a alterar sua rede conveniada, mas da forma como a operadora descredenciou o atendimento emergencial no hospital e o procedimento adotado para comunicar o fato aos associados. Ela lembrou que o CDC, no artigo 6º, obriga as empresas a prestar informações de modo adequado; e o no artigo 46 estabelece que o contrato não obriga o consumidor se ele não tiver a chance de tomar prévio conhecimento de seu conteúdo.

INDENIZAÇÃO

© STJ condenou a operadora de saúde a pagar indenização a uma família que levou paciente cardíaco para atendimento de emergência, mas descobriu que o hospital havia sido descredenciado. A esposa e a filha do paciente tiveram de arcar com custos de R\$ 14 mil. O paciente morreu.

TRIBUNA DO PARANÁ

Tarifaço 22 MAI 2012

Desembargadores recuam e liberam repasse de recursos arrecadados pelo Detran pro Fundo de Segurança Pública e DER

TJ revê liminar

Magalêa Mazzlotti

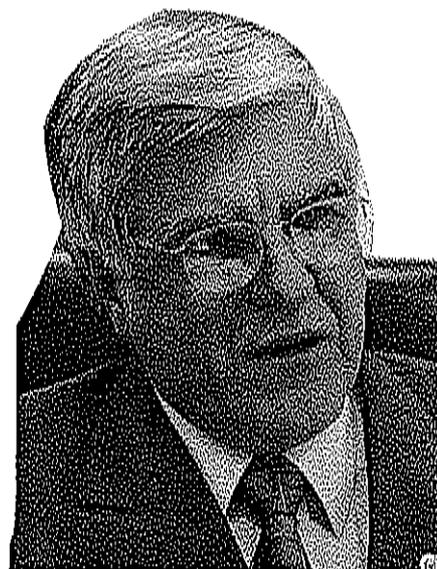
O Tribunal de Justiça voltou atrás e o governo está novamente liberado para repassar dinheiro arrecadado com as taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) ao Fundo Estadual de Segurança Pública e ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Sessão realizada ontem revistou a liminar referente à ação direta de inconstitucionalidade (Adin) movida pela bancada de oposição da Assembleia Legislativa contra o reajuste de até 271% nas tarifas dos serviços do Detran.

Segundo a assessoria do TJ, na sessão do dia 4 deste mês não havia quórum qualificado, conforme prevê o regimento interno, ou seja, o número equivalente a 50% mais um de desembargadores para decidir sobre o tema. Até então, o uso da verba do Detran por outros órgãos estava proibido porque, no dia 4, 11 desembargadores votaram contra o projeto original do governador Beto Richa e nove foram favoráveis, mas o aumento de até 271% nas taxas foi considerado legal. Já na sessão de ontem, que teve à frente o presidente do tribunal, Miguel Kfourí Neto, e com todos os 25 desembargadores, 14 votaram a favor do projeto e 11 contra, invertendo a decisão.

Recurso

A necessidade do chamado quórum qualificado para julgar Adin foi questionada pela bancada de oposição da Assembleia que vai buscar fundamentação jurídica para recorrer da decisão. Foi a Procuradoria Geral do Estado que encaminhou petição ao TJ alertando da necessidade de novo julgamento da Adin do tarifaço, alegando se tratar de "matéria de fôrum constitucional".

Apesar da reviravolta, o mérito da Adin ainda não foi analisado. Quando o mérito entrar em pauta, serão julgados a vinculação das taxas do Detran para outros fins e o reajuste.



Kfourí Neto: presidente.

22 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Amaral tem voto dos 54 deputados

Ana Carolina Bendlin

Por unanimidade, os 54 deputados estaduais elegeram o ex-secretário chefe da Casa Civil, Durval Amaral, para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas (TCE). A votação para escolha do substituto de Heinz Georg Hering, que se aposentou, foi secreta. Amaral concorria somente com o auditor do TCE Claudio Augusto Canha. O tribunal é o órgão responsável por fiscalizar as contas dos 399 municípios paranaenses.

Apesar de não ter o perfil técnico que o cargo exige, Amaral negou que possa ter qualquer dificuldade ao assumir o cargo. "As duas prerrogativas do Legislativo são fazer leis e fiscalizar. Por isso, há relação direta entre o trabalho do deputado e o papel do conselheiro, são funções convergentes. Além disso, fui presidente da Comissão de Constituição e Justiça nos últimos seis anos e vou levar essa experiência de formular doutrinas jurídicas para o TCE", argumentou.

Ataque

Antes do resultado, Canha tinha criticado a possível escolha de Amaral pelos deputados em seu discurso. "Não estamos falando de eleição para cargo político, mas sim para cargo técnico. Para cargo político, é preciso considerar a capacidade de liderança perante a comunidade. Por outro lado, para cargo técnico, o que importa é a experiência comprovada", reclamou. O auditor tem 10 anos de atividade profissional na área.



Na disputa

Sérgio Luiz Kukina, procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, está na lista tríplice para escolha do novo ministro do Superior Tribunal de Justiça. Indicação cabe à presidente Dilma Rousseff.

TRIBUNA DO PARANÁ

Caso Yared

22 MAI 2012

Justiça.

Nada mais!

Carli Filho decepou a cabeça de um rapaz e matou outro com uma arma chamada automóvel. Tragédia comoveu o País por sua brutalidade e tentativa de impunidade

Edilson Pereira

Um pedaço de Christiane Yared se foi para sempre com os vários pedaços de carne dilacerada em que se transformou o seu filho Gilmar Rafael, 26 anos, naquela madrugada do dia 7 de maio de 2009. O rapaz estava ao volante de um Honda Fit, placas BEK-9253, que foi violentamente abalroado pelo Passat SW, placas ANR-0097, conduzido em alta velocidade pelo então deputado estadual Luiz Fernando Carli Filho (PSB), 27 anos. O acidente aconteceu por volta da 1 hora, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, no bairro Mossunguê, em Curitiba. Gilmar e um amigo - Carlos Murilo de Almeida, 20 anos - acabavam de sair de uma sessão de cinema do Shopping Barigüí. Os dois tiveram morte instantânea.

O Passat de Fernando Carli passou como um meteoro sobre o Honda em que estavam os rapazes - por causa da velocidade e do aclave da rua o carro do deputado decolou - e foi parar 200 metros distantes do local da colisão. O Honda das vítimas, que teve o teto e as laterais arrancados, foi arrastado para uma rua inclinada, paralela. A cena seguinte foi brutal: a cabeça de Gilmar decepada, pedaços de seu corpo espalhados pelo carro e arredores. De um posto próximo as raras testemunhas ficaram chocadas. A impressão foi a de que a velocidade foi tamanha, que o Honda serviu de almofada para evitar uma tragédia que iria vitimar apenas o deputado.

Fernando Carli Filho havia ingerido uma quantidade excessiva de vinho - notas de restaurante apontavam para o consumo de quatro garrafas e laudo posterior apontou 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue, enquanto o Código de Trânsito considera crime 6 decigramas - e, além de ter a carteira de habilitação cassada, acumulava 30 multas por infração de trânsito, das quais 23 por excesso de velocidade. O deputado foi posteriormente levado com vida para o Hospital Evangélico, onde uma ala inteira foi reservada para a sua recuperação. Além dos estragos em seu carro, ele perdeu o rosto apolíneo, que se transformou numa máscara repulsiva, atenuada algumas semanas depois por cirurgias plásticas.

CONTINUA

22 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

A notícia da morte

"Eu fui acordada às 2h30 por dois agentes funerários. Nenhum bombeiro ou policial apareceu. Apenas dois agentes funerários", diz Christiane Yared. O filho dela estava morto. A quantidade de viaturas e policiais no local era enorme. E as informações desencontradas. Foi então que ela percebeu que além do filho e o amigo dele, outras três vítimas tombaram no Mossunguê naquela madrugada: a transparência, a verdade e a justiça. A gravação das imagens do acidente feita a partir de uma câmara no posto de gasolina apresentou, posteriormente, uma providencial lacuna que permite encobrir detalhes reveladores do acidente. "O poder do dinheiro, do nome, o poder político, ele aparece nesta hora. A justiça brasileira tem dois pesos e duas medidas", diz Christiane.

Poucas vezes a uma tragédia se seguiu uma ópera de dissimulações, operações sigilosas e dificuldades com o objetivo de jogar um véu difuso na apuração dos fatos. Foi neste momento que a mãe fragilizada deu lugar a uma leoa que rugiu para quem quisesse ouvir: ela queria que a justiça fosse feita e o responsável - ou responsáveis - punido. O acidente mudou a vida de Christiane Yared. Ela perdeu um filho, mas não aceitou o vazio. Preencheu o espaço com um esforço às vezes surpreendente para o acidente não cair no esquecimento e na impunidade.

"A tendência era a de que eles colocassem o meu filho (como culpado) no lugar do Carlí, no mesmo dia", disse ela. "Na segunda-feira, o delegado me chamou para dizer que o culpado era meu filho", acrescentou. Ela não aceitou a sentença. "Se eu ficasse quieta, hoje eu estaria pagando o carro e até as cirurgias do Sr. Carlí", diz. Ela então começou a sua luta. O culto de sétimo dia da morte de Gilmar Rafael reuniu duas mil pessoas na Igreja Evangelho Eterno, no Alto da XV. A pressão ganhou as ruas.

No dia 14 de maio, o PSB se pronunciou oficialmente: "O Partido Socialista Brasileiro foi tomado de surpresa com o noticiário da Tragédia do Mossunguê dia 7 de maio de 2009, em Curitiba, causada aparentemente pelo despreparo e irresponsabilidade do deputado Luiz Fernando Ribas Carlí Filho, ocasionando na morte de dois jovens, motivando revolta e repúdio da sociedade e a condenação da opinião pública". No dia 25 de maio foi feita caminhada do local do acidente até o Parque Barigui. Em seguida, três mil pessoas se reuniram na Rua XV para pedir que parlamentares fossem julgados como cidadãos comuns. No dia 29 de maio Fernando Ribas Carlí renunciou ao mandato.

Como está

O caso

Os advogados de Luiz Fernando Ribas Carlí Filho tentam nos tribunais evitar que o crime seja julgado através de júri popular e desclassificar as acusações do Ministério Público do Estado do Paraná (MPE) ao ex-deputado estadual. A última decisão sobre o assunto foi tomada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, que manteve a decisão de julgamento por júri popular, mas, no entanto, desclassificou a solicitação do MPE de julgamento por duplo homicídio qualificado e por dirigir embriagado, para duplo homicídio simples. O advogado Gustavo Scandelari, um dos profissionais que defendem Carlí, espera que o TJ encaminhe a Brasília (ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal) a insistência para o crime não ser julgado pelo Tribunal do Júri. A defesa, por outro lado, também pretende recorrer para que o ex-deputado venha a ser julgado por duplo homicídio qualificado e por direção alcoolizada.

CONTINUA

22 MAI 2012

TRIBUNA DO PARANÁ CONTINUAÇÃO

Uma mulher contra o sistema e forças ocultas

A luta da mãe de Gilmar Rafael repercutiu no Brasil e no exterior. Ela deu entrevistas a emissoras de São Paulo e do Rio. "Me ligaram do Canadá, Dinamarca, Austrália, Portugal, Itália. Um jornal de Boston fez matéria grande sobre o acidente", diz. Os seus movimentos incomodaram. Ela e sua família - o marido Gilmar Yared - receberam ameaças, ofertas de suborno para esquecer o assunto, insinuações, mas não deixaram de ir em frente. Pressões que não terminam nunca. A última foi divulgada na edição de 25 de fevereiro deste ano pela *Gazeta do Povo*.

Um pistoleiro teria sido contratado para assassinar Christiane. Numa ligação telefônica feita no dia 15 do mesmo mês, um homem avisou o advogado Elias Mattar Assad que um pistoleiro teria sido contratado para matar a sua cliente e um promotor público. A pessoa ligou no dia seguinte e avisou a mãe de Gilmar Rafael que o pistoleiro receberia R\$ 250 mil para fazer os dois "serviços" e o motorista do veículo que conduziria o pistoleiro ficaria com mais R\$ 50 mil. A conversa foi gravada e entregue ao Ministério Público.

A família Yared foi orientada a não comentar o assunto, mas Gilmar Yared - marido de Christiane - denunciou o episódio no seu perfil do Facebook no dia 23 de fevereiro. "O mais grave foi que o pistoleiro já estava com uma foto da Christiane. Resolvi denunciar o caso antes que algo acontecesse com ela", afirmou. O "profissional" era um ex-presidiário, com cinco mortes no "currículo". No mesmo dia 23, Christiane foi internada com crise em um hospital de Curitiba. Este é apenas um capítulo da luta da mãe de Gilmar em sua longa jornada por justiça.

O mundo parece surdo aos pleitos das pessoas normais, que são vítimas. "Que poder é esse que está acima de tudo? Que pacto ele tem? Um cobre o outro nas suas falcatruas? Que poder é este que está acima da sociedade e da justiça? É assustador", diz Christiane. A única coisa que ela gostaria era de justiça.

Tenente sob suspeita

Polícia Militar investiga denúncia contra um oficial, que teria usado computadores da corporação pra abastecer site com fotos de crianças e adolescentes nus

Giselle Ulbrich

Há duas semanas, um tenente do 13.º Batalhão da Polícia Militar é investigado por pedofilia. Ele estaria mantendo um site de pornografia infantil e usando os computadores da corporação, durante o horário de serviço, para fazer a "manutenção" do site. O policial, que não terá o nome divulgado por enquanto, já foi afastado do serviço de rua, enquanto corre o inquérito policial-militar (IPM) que o investiga.

O coronel Ademar Cunha Sobrinho, que chefia o 1.º Comando Regional da Polícia Militar (CMPR), confirmou que a cúpula da corporação teve conhecimento das denúncias há duas semanas. As queixas que chegaram inicialmente ao comando eram sobre o comportamento estranho do tenente, que passava muito tempo no computador e alheio ao serviço. O policial ocupava o cargo de coordenador de Policiamento da Unidade (CPU).

Em seguida, novas denúncias revelaram que ele estaria usando computadores do quartel do 13.º Batalhão, no Novo Mundo, além do computador de uma das companhias do Batalhão, instalada no Sítio Cercado, para abastecer o site de pornografia. Alguns policiais chegaram a ver o tenente abrindo as fotos nos computadores. "Estávamos esperando alguma oportunidade de flagrante. Mas devido à gravidade da denúncia, recolhemos os computadores para perícia", disse o coronel.

Perícia

O coronel explicou que a Polícia Federal (PF) foi acionada para ajudar nas investigações e ficou responsável pela perícia dos equipamentos, onde estariam gravadas fotos de crianças e adolescentes nus. "Queremos ter um embasamento bem técnico, para que a denúncia não se enfraqueça mais tarde", afirmou o comandante do CRPM. A verificação irá apurar exatamente quais foram as atividades do policial.

Apesar de estar ciente do inquérito, o coronel afirmou que não tinha todos os detalhes do caso e não soube confirmar se o tenente já seria reincidente. No entanto, há informações que o policial cometia pedofilia no Batalhão de Guarda, onde estava lotado antes de ser transferido ao 13.º Batalhão. Dependendo das investigações, o IPM poderá resultar na expulsão do policial da corporação. Além das sanções militares, o tenente também deverá ser investigado na esfera cível.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ muda decisão sobre 'tarifaço' do Detran

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná reformou decisão anterior tomada pelos desembargadores do Órgão Especial do próprio TJ e autorizou o governo estadual a destinar parte dos recursos arrecadados com a cobrança de taxas do Departamento de Trânsito (Detran) do Paraná para a área da segurança pública.

No último dia 4, por maioria de votos - 11 a 9 - a decisão do TJ foi de impedir o repasse de recursos do Detran a outras áreas, como era a

intenção do Poder Executivo ao estipular o aumento das taxas. A maioria dos desembargadores havia acompanhado o voto do relator, desembargador Antônio Martelozzo. Depois disso, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) apresentou uma questão de ordem, argumentando que, no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade - como era o caso - é necessário haver quórum qualificado, com maioria absoluta de votos, o que não ocorreu.

Em poucos dias, as partes foram novamente intimadas a comparecer ao TJ no dia de ontem,

quando o presidente do TJ, Miguel Kfourí Neto, colheu o voto de cinco desembargadores que não haviam votado na sessão anterior do Órgão Especial, da qual ele próprio não participou. Então, a votação acabou com 14 votos favoráveis ao repasse pretendido pelo Executivo e 11 votos contrários. O procedimento não é considerado usual no TJ, mas estaria previsto em regimento interno, de acordo com a assessoria de imprensa do tribunal.

A bancada de oposição da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, autora da ação que questionava o repasse e o próprio aumento das taxas do Detran, informou que vai aguardar a publicação do acórdão sobre a decisão para definir se vai recorrer. Os novos valores das taxas - reajustados em até 271% - valem desde fevereiro para serviços como a emissão de uma carteira nacional de habilitação, cursos de reciclagem e transferência de veículo. Uma das justificativas da bancada de oposição para questionar a transferência das verbas para outras áreas era de que estaria se dando um "cheque em branco" ao governador Beto Richa (PSDB).

Oposição aguarda publicação de decisão para recorrer

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

22 MAI 2012

Duas mil pessoas

Em sentença proferida na última sexta-feira pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, fica claro que parte do dinheiro desviado da Prefeitura durante a administração de Antonio Belinati foi utilizado em campanhas eleitorais. Um dos exemplos consta da sentença assinada por Marcos José Vieira: "Os réus se valeram de dinheiro público para custear um jantar de cunho político-eleitoral para quase duas mil pessoas!".

■ Os restaurantes eram o Madalosso e Dom Antonio, tradicionais pontos gastronômicos em Curitiba.

Procura-se INFORME

Até ontem à noite, não havia informações sobre o paradeiro do ex-diretor de Participações da Sercomtel Alysson Tobias de Carvalho, considerado foragido depois de ter o habeas corpus revogado pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Ele, que teve a concessão do benefício no plantão judiciário do dia 12 de maio, tem contra si um mandado de prisão a ser cumprido, depois que a juíza substituta do TJ, Lillian Romero, considerou "litigância de má-fé" a estratégia utilizada pela defesa, que apresentou o pedido de liberdade para o magistrado plantonista. Alysson é acusado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) por corrupção ativa e formação de quadrilha, por suposto envolvimento em compra de votos na Câmara de Londrina.

■ O advogado dele, Miguel El Kadri, estava com o celular desligado ontem.

INFORME

Paranaense na lista do STJ

O nome do procurador de Justiça paranaense Sérgio Luiz Kukina integra a lista tríplice que será encaminhada à presidente da República, Dilma Rousseff, para a escolha do novo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Junto com Kukina, completam a lista tríplice os procuradores Sammy Barbosa Lopes (-Acre) e José Eduardo Sabo Paes (Distrito Federal). A eleição, ocorrida dentro do STJ, teve 51 candidatos, que concorreram à vaga aberta com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido, em maio do ano passado.

■ Ontem, a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná aprovou uma moção de apoio ao nome de Kukina. O documento também será encaminhado à presidente da República.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-prefeito e deputado são condenados por improbidade

Antonio Belinati, o filho Antonio Carlos e André Vargas, entre outros, são acusados de fraude em licitação pública da extinta AMA em 1998



Vargas foi condenado a devolver R\$ 10 mil aos cofres públicos, dinheiro que teria recebido de Cassimiro Zaverucha

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2012

O ex-prefeito de Londrina Antonio Belinati (PP), seu filho Antonio Carlos Belinati, ex-deputado estadual e atual diretor da Sanepar, o deputado federal André Vargas (PT) e outros 16 funcionários públicos, empresas e empresários foram condenados por improbidade administrativa em sentença proferida no último dia 18 pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira. Trata-se de uma licitação fraudada em 1998 no valor de R\$ 141 mil (R\$ 345 mil corrigidos) realizada na extinta Autarquia Municipal do Ambiente (AMA, hoje Sema).

Segundo ficou comprovado no processo, escreveu o juiz, o recurso desviado dos cofres municipais foi utilizado para cobrir despesas de campanhas eleitorais de Antonio Carlos e do então candidato a deputado Paulo Bernardo (hoje ministro). Paulo Bernardo conseguiu, por meio de recurso judicial, excluir seu nome da ação. Naquela ocasião, candidatos do PT fizeram "dobradinha" com Antonio Carlos Belinati.

Quanto a Belinati, o juiz entendeu que a conduta dele foi "a mais reprovável de todas". "Vê-se claramente que ele organizou e chefiou uma quadrilha dentro da administração pública municipal." A pena imposta ao ex-prefeito foi de suspensão dos direitos políticos por dez anos, multa civil e obrigação de ressarcir os cofres públicos.

Em relação a Antonio Car-

los, o magistrado entendeu que ele não praticou conduta dolosa, mas somente se beneficiou de parte do valor desviado e, por isso, aplicou pena de ressarcimento do erário em R\$ 17 mil. Sobre Vargas, que era coordenador local da campanha do PT, o juiz afirmou que "cabia ao demandado se intelar da origem dos recursos angariados por seus arrecadores", porém, entendeu que ele também não praticou conduta dolosa. Por isso, deve devolver R\$ 10 mil aos cofres públicos, que recebeu de Cassimiro Zavierucha, coordenador financeiro da campanha de Antonio Carlos.

Além deles dos três, foram condenados o ex-secretário de Governo Gino Azzolini Neto; os ex-diretores da AMA Nelson Kohatso e Mauro Maggi; o então procurador jurídico do município Eduardo Duarte Ferreira; quatro servidores da AMA; o então responsável pelo caixa da campanha de políticos do grupo de Belinati, Cassimiro Zavierucha e sua empresa; e as três empresas que participaram da licitação fraudada e seus respectivos responsáveis legais (Sistema Design e Claudio Menna Barreto; Eco-data Engenharia e Cícero Bley Júnior; e Estelo Engenharia e Carlos Avals da Rocha). A todos foi imposta pena de improbidade dolosa, com suspensão de direitos políticos, de contratação com o poder público multa civil e ressarcimento solidário dos cofres públicos em R\$ 141 mil. O ex-secretário de Fazenda Luiz César Guedes e o representante da Estelo Arion Cruz Santos foram inocentados.

André Vargas, que foi informado da decisão pela reportagem, não quis comentar a condenação e afirmou que irá buscar mais informações sobre o caso. O advogado Antonio Carlos Vianna, que defende Belinati e seu filho, não foi encontrado no escritório e segundo informações repassadas à FOLHA ele estava "reunindo a documentação referente ao processo" e poderia conceder entrevista hoje. O advogado Eduardo Duarte Ferreira disse que estranha ter sido condenado uma vez não teria sido ouvido no processo e que irá recorrer. Os advogados dos demais réus foram procurados no final da tarde ontem, mas não foram localizados.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA MILITÃO

Frei Betto critica a inclusão de Dipp

Frei Betto, "irmão de fé" do ex-presidente Lula, escreveu artigo publicado pela Folha de São Paulo, domingo último, criticando a inclusão do ministro Gilson Dipp, do STJ, na chamada "Comissão da Verdade". E pergunta se ele agirá com imparcialidade, "pois quando perito do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dipp posicionou-se contra familiares dos guerrilheiros do Araguaia, cujos corpos encontram-se desaparecidos até hoje", afirmou Frei Betto. Carlos Alberto Lisbânio Christo é o nome do frade dominicano que está com 67 anos e que estudantes pretendem trazê-lo a Londrina. Como se sabe, o papel dos sete nomeados pela presidente Dilma Rousseff é investigar graves violações de direitos humanos ocorridas entre os anos 1946 e 1988.

● O que acho falho nessa Comissão é a ausência de representantes de segmentos como professores de História, representantes de jornais ou emissoras de rádio e televisão, da Associação dos Advogados Criminalistas e etc. Quase nunca a população civil está representada. Quase sempre só autoridades ou pessoas conhecidas de quem os nomeia. Como no Conselho Nacional de Justiça, por exemplo: não há representantes de profissionais liberais e nem do chamado povoão.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Descredenciamentos devem ser avisados

STJ determina que comunicação tem que ser individual; plano de saúde que descumprir a decisão pode ter de pagar indenização

São Paulo - Ao descredenciar um hospital, um médico ou um serviço, a operadora de plano de saúde tem o dever de comunicar individualmente todos os seus clientes. Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluíram que, ao não informar devidamente sobre eventuais mudanças na cobertura, a empresa viola o Código de Defesa do Consumidor e pode ser condenada a pagar indenização.

A 3ª Turma do STJ chegou a esse entendimento ao julgar um recurso da família de Octávio Fávero, que era cliente da Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas. Numa emergência cardíaca, ele procurou o Hospital 9 de Julho, mas foi informado que o plano não oferecia mais cobertura para atendimento de emergências naquela instituição.

Num problema de saúde anterior, Fávero tinha sido atendido naquele hospital. Diante da gravidade do caso, a família pagou as despesas com a internação, que totalizaram R\$ 14.342,87. Dias depois, o paciente morreu.

Os parentes resolveram levar o caso ao Judiciário. Na Justiça de 1ª Instância, o pedido foi atendido e a empresa foi condenada a indenizar os familiares por não ter informado devidamente o associado sobre o descredenciamento do hospital.

A operadora recorreu e teve sucesso no Tribunal de Justiça

(TJ) de São Paulo. O TJ concluiu que era dever do consumidor se manter informado sobre as entidades conveniadas e formas de atendimento, não se impondo à operadora o dever de comunicar pessoalmente cada um dos segurados a respeito de eventuais mudanças.

No STJ, porém, a família conseguiu reverter a decisão. Relatora do recurso, a ministra Nancy Andrighi baseou o seu voto em artigos do Código de Defesa do Consumidor. Um dos dispositivos estabelece que é direito básico do consumidor receber a informação adequada e clara sobre os produtos e serviços. Os ministros concluíram que a família deve ser indenizada em valor não divulgado pelo tribunal.

"Se, por um lado, nada impede que a operadora altere a rede conveniada, cabe a ela, por outro, manter seus associados devidamente atualizados sobre essas mudanças, a fim de que estes possam avaliar se, a partir da nova cobertura oferecida, mantêm interesse no plano de saúde", disse a ministra.

"A relação médico-paciente é eminentemente de confiança - situação que se estende à relação hospital-paciente - de sorte que a exclusão de profissionais ou nosocômios da rede credenciada pode afetar diretamente a disposição do segurado de permanecer associado ao plano de

saúde", acrescentou.

Segundo a ministra, a operadora somente cumprirá o dever de informar seus clientes, se comunicar individualmente cada um sobre o descredenciamento de médicos e hospitais. "Avisos genéricos e indeterminados, que não ofereçam um mínimo de garantia quanto à ciência pessoal do associado acerca da alteração da rede conveniada, não correspondem à informação adequada exigida pelo CDC", concluiu a ministra no julgamento ocorrido em março, mas divulgado ontem.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

THIAGO NASSIF

Crimes na web 1

Especialista em Direito Digital e Perito em Crimes Cibernéticos, Fernando Peres ministra oficinas hoje, na 50ª Semana Jurídica da UEL, no Teatro Marista. Às 8h30, Fernando, que é vice-presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisas de Crimes Cibernéticos, falará sobre os temas "Introdução ao Direito Digital", "Crimes Eletrônicos" e "Prova Eletrônica e Forense Computacional". Às 14 horas, as oficinas abordarão, entre outros tópicos, "Invasão de Privacidade na Era Digital" e "Considerações Jurídicas na Investigação Digital".

Crimes na web 2

O escândalo com o vazamento de fotos pessoais de Carolina Dieckmann, na web, mostra aquilo que muitos peritos bradam de longa data: o crime na internet, se bem investigado, é solucionável. "O maior erro do suposto anônimo é acreditar que não será descoberto", afirmam especialistas. Na região, precisamente em Maringá, recentemente, dois endereços, cujo expediente era debochar de figuras conhecidas, foram desativados e seus autores punidos. Em Londrina, ex-funcionário teve de indenizar a outrora chefe por achincalhá-la em um blog. Em tempo: a repercussão foi tão negativa que ele teve de mudar de país.

Especialista em crimes eletrônicos, com mais de 700 casos de crimes digitais resolvidos com sucesso, Wanderson Castilho ministra hoje, a partir das 21 horas, no Teatro Marista, uma das palestras mais aguardadas da 50ª Semana Jurídica da UEL, sob o tema "Perícia Forense Computacional: um olhar sobre o crime cibernético". Na foto de Bruno Ferraro, Wanderson, que é presidente da E-NetSecurity, empresa de Segurança da Informação e fundador do Instituto Brasileiro de Pesquisa em Crimes Cibernéticos (IBPCC) aparece com um de seus recentes lançamentos literários, que abordou a mentira e suas diversas manifestações

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Amaral é confirmado conselheiro do TC

Eleito por unanimidade, ex-secretário-chefe da Casa Civil vai ocupar vaga deixada por Heinz Herwig que se aposentou

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Com unanimidade de votos dos 54 deputados estaduais presentes ontem na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, o ex-secretário-chefe da Casa Civil Durval Amaral foi o escolhido como novo conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado. Ele vai ocupar a vaga deixada por Heinz Georg Herwig, que se aposentou compulsoriamente em abril, ao completar 70 anos. A votação foi secreta.

O adversário de Amaral na disputa era Claudio Augusto Canha, que é auditor do próprio TC, e defendeu uma escolha técnica, e não política, ao cargo, antes de começar o processo de votação. O resultado era esperado, uma vez que Amaral não encontrou resistência de nenhum dos parlamentares. No discurso de agradecimento, Amaral disse aos colegas deputados: "Vocês terão aqui

sempre um amigo".

A certeza da vitória era tal que o governo nem esperou a concretização da votação para fazer as mudanças necessárias com a saída de Amaral da Casa Civil. O anúncio de que o substituto na pasta seria Luiz Eduardo Sebastiani, então secretário estadual da Administração, já havia sido feito no último dia 7.

Amaral disse que, ao longo de sua vida pública, se preparou para assumir o cargo de conselheiro, seja como parlamentar - ao relatar alguns dos projetos mais importantes do Estado e como "formulador de doutrinas políticas", conforme caracterizou - seja pelas funções que já assumiu no Executivo.

Depois da confirmação do nome de Amaral na votação, o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), salu em sua defesa na discussão sobre a preferência técnica ou política para o cargo. "Não existe um técnico que tenha as qualidades de um político. Para angariar votos tem que ter muita técnica, muita competência", disse ele, que terminou elogiando Amaral, como um "dos melhores parlamentares que já passaram pela AL". A data da posse de Amaral no TC ainda não foi divulgada pelo TC.

Biografia

Amaral é advogado formado pela Universidade Estadual de Londrina, em 1984, e em Administração Fazendária e Tributária em Berlim, em 1988. Atuou como professor de Direito Público na UEL. Foi vereador e vice-prefeito de Cambé. Elegeu-se deputado estadual pela primeira vez em 1990. Deixou o cargo em 1992 para assumir a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, onde permaneceu até 1994. Reeleger-se deputado estadual diversas vezes, cargo que assumiu até 2010.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

22 MAI 2012

SAIBA MAIS

Tribunal de Contas do Paraná

QUEM SÃO CONSELHEIROS

↳ **Fernando Augusto Mello Guimarães** (presidente):

■ Nomeado em 2002 pelo governador Jaime Lerner, na cota do Ministério Público junto ao TC.

↳ **Artagão de Mattos Leão** (vice-presidente):

■ Nomeado em 1991 pelo governador Roberto Requião, na cota do Executivo.

↳ **Nestor Baptista** (corregedor-geral):

■ Nomeado em 1989 pelo governador Alvaro Dias, na cota do Executivo.

↳ **Caio Soares:**

■ Nomeado em 2006 pelo governador Roberto Requião, na cota dos auditores do TC.

↳ **Hermes Brandão:**

■ Nomeado em 2007 pelo governador Roberto Requião, na cota da Assembleia Legislativa do Paraná.

↳ **Ivan Bonilha:**

■ Nomeado em 2011 pelo governador Beto Richa, na cota do Executivo.

↳ **Durval Amaral:**



■ Eleito em 2012, na vaga do conselheiro Heinz Herwig (aposentado), na cota da Assembleia Legislativa do Paraná.

QUEM INDICA

■ A indicação de quem irá compor o conselho do TC é dividida entre Poder Executivo, Poder Legislativo, Ministério Público junto ao TC e os auditores do próprio tribunal

O QUE FAZ

■ Um conselheiro do TC relata processos relativos a prestação de contas, atos de pessoal (aposentadorias, pensões, nomeações de todos os órgãos públicos municipais e do Estado), inspeções e auditorias. Coordenam os trabalhos de fiscalização de todos os órgãos públicos do Paraná, para orientar e evitar irregularidades na gestão pública.

SOBRE A VAGA

■ A vaga é vitalícia, até os 70 anos de idade, com remuneração de mais de R\$ 24 mil.

22 MAI 2012

FOLHA DE LONDRINA

Comissão cria capítulo para crimes na web

Brasília - A comissão de juristas do Senado que discute um novo Código Penal aprovou ontem a inclusão de um capítulo para crimes cibernéticos. O relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, disse que o texto é mais abrangente do que o aprovado na semana passada pelo plenário da Câmara dos Deputados, no calor do episódio do vazamento das fotos da atriz Carolina Dieckmann.

Os juristas propuseram introduzir ao Código Penal conceitos legais que não existem no atual ordenamento jurídico, como dados de tráfico, provedor de serviços, sistema informativo. A comissão decidiu considerar como crime o mero acesso não autorizado a um sistema informatizado, mesmo que não repasse os dados.

O crime de acesso indevido é de seis meses a um ano de prisão ou multa. A pena pode ser acrescida de um sexto a um terço caso esse acesso resulte em prejuízo econômico.

Corrupção em empresas privadas pode virar crime

Brasília - A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a criminalização da corrupção entre particulares - funcionários de uma empresa privada, por exemplo. Atualmente, o crime de corrupção só ocorre se envolver um funcionário público.

De acordo com o novo texto, que ainda tem que ser votado pelo Congresso, seria punido com 1 a 4 anos de prisão aquele que, representando uma instituição privada, "exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida" para fazer ou deixar de fazer uma atribuição de seu cargo.

Também ficaria sujeito à mesma pena quem oferecer, prometer, entregar ou pagar a vantagem ao representante da instituição privada. Atualmente, a pena prevista para o crime de corrupção, ativa ou passiva, vai de 2 a 12 anos de prisão.

Na mesma reunião, a comissão de juristas aprovou o aumento de pena para quem realizar interceptações telefônicas e ambientais sem autorização judicial - a pena, que hoje é de 2 a 4 anos, iria para 2 a 5.

22 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

TJ-PR FAZ NOVO JULGAMENTO E LIBERA VERBA DO DETRAN

Desembargadores reviram decisão anterior e, por 14 votos a 11, consideraram constitucional o repasse de recursos para a segurança pública

22 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

TJ volta atrás e libera verba do DETRAN PARA A SEGURANÇA

Tribunal faz novo julgamento alegando que sessão anterior não contou com voto da maioria absoluta dos magistrados

Ivan Santos

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça voltou atrás e decidiu ontem liberar o repasse de verbas arrecadas através da cobrança de taxas pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para o Fundo Estadual de Segurança Pública (Funesp). Por 14 votos a 11, os desembargadores reviram decisão anterior que havia considerado inconstitucional a lei estadual que previa o repasse. Com isso, estima-se que a segurança poderá ter R\$ 350 milhões a mais para investimentos na área este ano.

A lei foi proposta pelo governo do Estado no final do ano passado e aprovada pela Assembleia Legislativa. O projeto previa um reajuste de até 271% nas taxas do Detran. O argumento do governo era de que os valores estavam defasados porque não tinham reajuste desde 1994. E de que a maior parte dos recursos seria destinada a reforçar o orçamento da segurança pública.

A bancada de oposição na Assembleia entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apontando que por lei, as taxas do Detran só podem ser usadas para custear

o serviço do próprio órgão, e portanto, não poderiam ser repassadas para outras áreas. No último dia 5, por 11 votos a 9, os desembargadores acataram pedido de liminar, apontando que o dinheiro do órgão não poderia ser destinado a outros setores.

Ontem, porém, o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, retomou o julgamento, alegando que na sessão anterior não havia maioria absoluta de votos, pois cinco magistrados não estavam presentes. Com a participação deles, a decisão foi revista, já que todos votaram contra a concessão da liminar. Único a se justificar, o desembargador Neoval Quadros, afirmou que "deve haver conveniência política numa decisão dessa, e que haveria mais risco em cortar o repasse".

A bancada da oposição anunciou que vai aguardar a publicação do acórdão no Diário Oficial de Justiça para preparar recurso contra a decisão do TJ no Superior Tribunal Federal.

Contradição — O líder do governo na Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), comemorou a decisão. "É uma decisão sábia e mostra que o TJ é sensível ao clamor popular por

mais segurança pública", avaliou. Segundo o tucano, o resultado mostra que o governo do Estado estava certo desde o início ao propor que esses recursos fossem destinados a garantir mais segurança à população.

Traiano contestou as críticas da oposição aos valores aplicados à tabela do Detran no Paraná. "O que me estranha é o PT paranaense patrocinar uma causa dessa aqui, enquanto o governador gaúcho, Turso Genro, que é do PT, encaminhou reajuste de 140% nas taxas do Detran de lá também para financiar a segurança pública no Estado. E lá o governo petista está vinculando R\$ 55 milhões para o Fundo Estadual de Segurança Pública. E não vi nenhum deputado petista falar em tarifaço", ironizou. Traiano lembrou ainda que as tarifas do Detran do Paraná não eram realinhadas há uma década.

22 MAI 2012

JUSTIÇA JORNAL DO ESTADO

Paranaense disputa vaga no STJ

O procurador de Justiça Sérgio Luiz Kukina foi incluído em lista tríplice para a vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que será encaminhada à presidente Dilma Rousseff. Além dele, disputam a vaga Sammy Barbosa Lopes, do Acre; e José Eduardo Sabo Paes, do Distrito Federal. Os três foram escolhidos entre 52 candidatos do Ministério Público de todo o País.

Kukina esteve ontem na sessão da Assembleia Legislativa, ao lado da secretária de Estado da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes. Por proposta do presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), os parlamentares aprovaram, por unanimidade, moção de apoio à indicação do procurador. A intenção é encaminhar a moção à presidente Dilma, e às direções do Senado e da Câmara Federal.

A lista tríplice foi definida a partir de eleição com os votos dos ministros do STJ. A vaga foi aberta com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido, em maio do ano passado.

A lista será encaminhada à presidenta da República, que indicará o nome de um deles.



Kukina: procurador paranaense entrou na lista tríplice

para ocupar o cargo de ministro do STJ. O indicado será submetido à sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal e, posteriormente, ao referendo do plenário daquela Casa.

Kukina ingressou no Ministério Público em 1984, tendo atuado como promotor em Francisco Beltrão, Dois Vizinhos, Faxinal, Pitanga, Guarapuava, Foz do Iguaçu e Curitiba, onde, atualmente, chefia a coordenação de Recursos Cíveis. O órgão é responsável pelos recursos do MP junto ao STJ e ao Supremo Tribunal Federal. O cargo já foi exercido pelo ministro Félix

Fischer, de quem Kukina foi assessor entre 1991 e 1996.

Do total de 33 membros que integram a Corte do STJ, o Paraná conta atualmente com um único ministro, Félix Fischer, oriundo também do MP do PR, e que já está no cargo há 16 anos. "O Estado não tem no seu retrospecto uma representatividade mais expressiva nas cortes superiores, especialmente no STJ e no Supremo. Contamos com o apoio do Poder Legislativo para que sensibilizemos as autoridades federais no sentido de se assegurar ao Paraná o espaço que ele merece", afirmou o promotor.

22 MAI 2012

JORNAL DO ESTADO

Tribunal julga acusado de tortura

O Tribunal de Justiça de São Paulo julga hoje o recurso do coronel da reserva Carlos Brilhante Ustra contra a sentença na qual foi reconhecido como torturador de presos políticos. A sentença inicial foi proferida no dia 8 de outubro de 2010, na 23.ª Vara Civil do Fórum João Mendes, em São Paulo. Foi uma deci-

são inédita.

A ação é movida pela família Teles e envolve o período em que o coronel comandou o DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna) do 2o. Exército, entre 1970 e 1974. A sessão deve iniciar às 13h30, na sede do TJ, na Praça da Sé. Ex-pre-

sos políticos e familiares de mortos e desaparecidos no período do regime militar vão se reunir no local.

Maria Amélia e César Teles estiveram presos no DOI-Codi de São Paulo durante onze meses, em 1973. Em seu relato na Justiça declararam que foram torturados em diversas ocasiões.

CÓDIGO PENAL

Comissão incluirá capítulo sobre crimes cibernéticos

A comissão de juristas que discute a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a criação de um capítulo sobre crimes cibernéticos dentro do texto legal. Após a conclusão dos trabalhos do grupo, formado por 17 especialistas, a proposta para atualizar o Código Penal será entregue no fim junho ao Senado, que iniciará a discussão do texto.

Atualmente, não existe previsão específica de crimes cibernéticos na legislação — acabam sendo aplicadas as definições dos crimes "comuns", que nem sempre são adequadas ao caso. Além da previsão específica de crimes cibernéticos, a comissão sugere que algumas condutas típicas da internet, como a criação de perfil falso para cometimento de crimes, aumente a pena de crimes já previstos no código.

De acordo com a proposta da comissão, seria submetido a uma pena de prisão de seis meses a um ano, ou multa, quem "acessar indevidamente" um site protegido por senha, por exemplo, mesmo que não divulgue os dados ali presentes. Apenas o risco de divulgação ou utilização indevida já provocaria a condenação do invasor.

O assunto foi muito debatido entre os juristas, especialmente por causa da aprovação pela Câmara, na semana passada, de um projeto de lei que também cria crimes cibernéticos.

22 MAI 2012

METRO

Bêbado que provocou duas mortes acaba livre

TRÂNSITO. Um motorista que provocou duas mortes em um acidente de trânsito, em Rolândia, no interior do Paraná, não será preso. Ontem ele foi condenado no Tribunal da Justiça do Paraná a pena de 2 anos de prisão por dois homicídios culposos, mas como é primário e tem bons antecedentes, ele cumprirá apenas serviços à sociedade.

Segundo o processo, ele estava em alta velocidade e embriagado quando bateu em duas pessoas que empurravam um carro sem combustível. "As vítimas também agiram imprudentemente, já que empurravam o veículo sobre a pista, no período noturno e com visibilidade reduzida, mas isto não favorece ao acusado", afirmou o desembargador Campos Marques em seu voto. ● METRO CURITIBA

22 MAI 2012

METRO

Planos de saúde terão que avisar sobre descredenciamentos

"Cabe à operadora manter seus associados devidamente atualizados."

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

Os planos de saúde são obrigados a informar individualmente seus clientes sobre o descredenciamento de hospitais e médicos. A decisão foi divulgada ontem pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A Terceira Turma do STJ julgou um pedido de indenização da família de um paciente cardíaco que, ao buscar atendimento de emergência, foi surpreendida pela informação de que o hospital não era mais conveniado.

Seguindo a família, a escolha do hospital tinha sido feita porque o paciente já havia sido atendido no local em outras ocasiões. Para conseguir interná-lo, eles foram obrigados a arcar com as despesas, que superaram R\$ 14 mil.

Na ação, os parentes alegaram ofensa a diversos artigos do Código do Consumidor, como falta de adequada informação ao segurado.

Os ministros do STJ julgaram a ação procedente e determinaram que o plano de

saúde deverá indenizar a mulher e a filha do paciente, que morreu quatro dias após ser internado.

Para a relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, a operadora tem direito de trocar a rede de hospitais conveniados, mas é obrigada a manter os segurados informados. "Se, por um lado, nada impede que a operadora altere a rede conveniada, cabe a ela manter seus associados devidamente atualizados sobre essas mudanças."

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que regula os planos de saúde, informou que, a partir de junho, as operadoras deverão manter atualizada na internet uma lista com os hospitais e médicos credenciados. ● METRO

22 MAI 2012
METRO

**Paranaense
está na lista
triplice do STJ**

O procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná Sérgio Luiz Kukina foi um dos escolhidos pelo Pleno do STJ (Superior Tribunal de Justiça) para compor a lista triplice para a escolha do novo ministro. Na eleição, que aconteceu ontem, os ministros do STJ escolheram três nomes entre uma lista de 51 candidatos, que pretendiam concorrer a vaga aberta com a aposentadoria do ministro Hamilton Carvalhido. Agora, a relação será encaminhada a presidente Dilma Rousseff, que indicará o novo ministro, que depois será submetido a sabatina na CCI (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) do Senado Federal e, posteriormente, ao referendo do plenário.

22 MAI 2012

METRO

Hospital de Porto Alegre investiga abusos

Depois de duas crianças terem sido violentadas sexualmente dentro do Hospital Conceição, em Porto Alegre, na madrugada de ontem, a instituição decidiu começar buscas por outras ocorrências dentro da instituição, para verificar possíveis casos semelhantes, principalmente no Hospital Criança Conceição.

Por meio do Serviço Social, o órgão deve rastrear e identificar possíveis situações através das famílias dos pacientes e funcionários, visto que o homem acusado trabalhava há 20 dias na empresa terceirizada Plansul, responsável pela limpeza dos setores.

De acordo com a direção do GHC (Grupo Hospitalar Conceição), foi o primeiro caso já registrado. O agressor, Ivanir Rodrigues Moreira, 31, foi pego em flagrante por um colega de trabalho ao fazer carícias nas partes íntimas das crianças, o que é considerado estupro segundo a atual legislação. O homem foi encaminhado para o Presídio Central, onde deve esperar pelo julgamento. Ele será acusado de

8 anos de reclusão é a pena mínima que o agressor de estupro de vulnerável pode pegar na Justiça.

estupro de vulnerável - violência sexual contra menores de 14 anos. Segundo a legislação federal, a pena pode variar de oito a 15 anos de reclusão. O inquérito será aberto pelo delegado Leandro Cantarelli Lizardo, do Departamento Estadual da Criança e do Adolescente da Polícia Civil.

Auxílio psicológico

O GHC informou em nota que já está oferecendo acompanhamento psicológico às crianças, de 6 e 11 anos, e às famílias das vítimas. O Comitê de Direitos da Criança e do Adolescente do Hospital Criança Conceição também está acompanhando o caso.

A agressão aconteceu no quarto em que as meninas estavam internadas, na ala pediátrica do Conceição. Segundo o Hospital, enfermeiros acionaram a polícia assim que foram informados do caso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informativo Judiciário

22 MAI 2012

POSSE DE TRINTA E NOVE JUÍZES

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Miguel Kfourl Neto, deu posse a 39 novos juízes substitutos na tarde desta quinta-feira (17), na Sala do Pleno (12º andar) do TJ. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, magistrados, familiares e amigos dos empossados.

OS NOVOS JUÍZES

É a seguinte a relação dos candidatos aprovados que tomaram posse no cargo de juiz substituto, suas respectivas seções judiciárias e sede de comarca onde irão atuar: Joseane Catusso Lopes de Oliveira - 43ª seção, com sede em Pato Branco; Gabriela Luciano Borri - 19ª, em Arapongas; Fernando Andreoni Vasconcelos - 59ª, em Guaratuba; Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha - 24ª, em Castro; Luciano Souza Gomes - 23ª, em Campo Mourão; Anaclea Valéria de Oliveira Schwanke - 42ª, em Paranavaí; Emerson Luciano Prado Spak - 33ª, em Irali; Thalita Bizeril Duleba - 18ª, em Apucarana; Rafael Altoé - 47ª, em Sarandi; Fernando Bardelli Silva Fischer - 57ª, em Rio Branco do Sul; Pedro Ivo Lins Moreira - 31ª, em Ibiaporã; Leandro Albuquerque Muchiuti - 39ª, em Nova Esperança; Marcel Ferreira dos Santos - 23ª, em Campo Mourão; Carolina Fontes Vieira - 53ª, na Lapa; Pedro Rebello Bortolini - 22ª, em Cambé; Raphael de Moraes Dantas - 19ª, em Arapongas; Pedro Roderjan Rezende - 48ª, em Telêmaco Borba; Alexandro Cesar Possenti - 51ª, em União da Vitória; Eduardo Calvert - 45ª, em Santo Antônio da Platina; Blanca Bacci Bizetto - 41ª, em Paranaguá; Dirceu Gomes Machado Filho - 34ª, em Ivaiporã; Anátalla Isabel Lima Guedes - 26ª, em Cornélio Procopio; Bruno Henrique Colon - 21ª, em Bandeirantes; Renata Bolzan Jauris Baracho, 41ª, em Paranaguá; Aline de Oliveira Machado - 25ª, em Cianorte; Ana Carolina Bartolamel Ramos - 28ª, em Francisco Beltrão; Juliana Trigo de Araújo - 49ª, em Toledo; Marcelo Felipe Pulner Pietroski - 50ª, em Umuarama; João Angelo Bueno - 28ª, em Realeza; Anderson Pestana de Abreu - 54ª, em Andaraí; Karine Pereti de Lima Antunes - 50ª, em Umuarama; Leonardo Delfino Cesar - 27ª, em Cruzeiro do Oeste; Marlana Perelra Alcântara dos Santos - 55ª, em Marechal Cândido Rondon; Nayara Rangel Vasconcellos - 38ª, em Medianeira; Gabriel Rocha Zenun - 20ª, em Assis Chateaubriand; Rodrigo Luiz Berli - 52ª, em Wenceslau Braz; Lucas Cavalcanti da Silva - 30ª, em Guaíra; Marcelo Carneval - 46ª, em Santo Antonio do Sudoeste e Tals de Paula Scheer - 36ª, em Laranjeiras do Sul.

INTERIOR

Em companhia dos diretores dos Departamentos do Patrimônio, Engenharia e Informática, o secretário do TJ, Acir Bueno de Camargo, visita comarcas do Norte do Paraná. A iniciativa do secretário leva às comarcas do interior diretores do TJ, para contato direto com as reivindicações e eventuais problemas. Assim, reduz-se o tempo para as soluções necessárias.

CIDADÃO HONORÁRIO

O desembargador José Augusto Gomes Aniceto recebeu na segunda-feira (14), o título de cidadania honorária do Estado do Paraná, em sessão presidida pelo deputado Valdir Rossoni, e que contou com a presença do presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfourl Neto, do ex-governador Orlando Pessutti, do vereador Zé Maria, da procuradora-geral do município, Claudine Bettes, entre outros.

JULGAMENTO EM OITO DIAS

Uma ação civil pública referente ao fornecimento de medicamentos, protocolada no dia 2 de maio, em Umuarama, teve julgamento proferido na última quinta-feira (10). A decisão do juiz Marcelo Pimentel Bertasso, que atua na referida comarca de entrância final, foi dada em apenas oito dias pelo sistema de processo digital "Projudi". "Ações similares em meio físico levam de 6 a 8 meses para serem julgadas (ainda que com julgamento antecipado), porque só a citação do Estado do Paraná leva quase cinco meses, já que é necessária a expedição de carta precatória para Curitiba. Com o Projudi, o tempo tomado com providências burocráticas foi drasticamente reduzido, o que permitiu julgamento tão célere", explica o magistrado, autor da decisão.

ÓRGÃO ESPECIAL

Os 25 desembargadores que compõem o Órgão Especial do TJ aprovaram sexta-feira (11), a proposta de desmembramento da Vara da Infância e da Juventude da Vara de Família e anexos da comarca de Toledo. Com a criação e instalação da Vara da Família haverá, naquela comarca, a equivalência de trabalhos entre as Varas. Na sequência, o anteprojeto de lei será encaminhado para a Assembleia Legislativa para análise dos deputados estaduais.

INSTALAÇÃO

Na próxima quarta-feira (23), às 17 horas, sob a presidência do desembargador Miguel Kfourl Neto, será realizada a solenidade de instalação da 2ª Vara Cível da comarca de Arapongas. A cerimônia ocorrerá no Fórum da cidade.

INSTALAÇÃO 2

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Miguel Kfourl Neto, instala na próxima terça-feira (22), às 17 horas, a 2ª Vara Cível da comarca de Cambé. A cerimônia acontecerá no salão do Tribunal do Júri da cidade, localizado na Avenida Roberto Conceição, 532. Na ocasião, o desembargador Kfourl fará o lançamento da pedra fundamental no terreno que abrigará o novo prédio do Fórum.

DESIGNAÇÃO

Pela portaria nº 1547 - D.M, o presidente do Tribunal de Justiça, designa o dia 28/05, às 14h, para a solenidade alusiva à estatização da serventia da Vara Cível da comarca de entrância Intermediária de Jacarezinho.

DESIGNAÇÃO 2

Pela portaria nº 1548 - D.M, o presidente do Tribunal de Justiça, designa o dia 21/06, às 11h, para a realização das solenidades alusivas à instalação da comarca de entrância inicial de São João.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito Carla Melissa Martins (1º grau) e Edison de Oliveira Macedo Filho (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 21 a 28 de maio. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Saleta, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767.

22 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ elege candidatos para vaga do MP no tribunal

O Superior Tribunal de Justiça definiu, a lista tríplice que será enviada à presidente da República, Dilma Rousseff, para que ela escolha o próximo ministro do tribunal na vaga do quinto constitucional do Ministério Público. Os três escolhidos são o acreano Sammy Barbosa Lopes, o paranaense Sérgio Luiz Kukina e o procurador do MP do Distrito Federal José Eduardo Sabo Paes.

Como se previa, a disputa foi acirrada. Foram necessários quatro escrutínios para que os nomes fossem definidos. Os dois primeiros escolhidos obtiveram o número mínimo de votos para compor a lista: 17 dos 31 votos possíveis. E o terceiro da lista, Sabo Paes, somou apenas 13 votos. Mas, de acordo com o regimento interno do STJ, a partir do quarto escrutínio, quando há apenas mais uma vaga a ser preenchida na lista, entra aquele que obtiver mais votos, independentemente de alcançar 17.

Nenhum representante do Ministério Público Federal entrou na lista, fato raro na história do tribunal. Sérgio Kukina, candidato do futuro presidente do STJ, ministro Felix Fischer, foi escolhido, como antecipou reportagem da revista Consultor Jurídico publicada no sábado (19/5). O texto informou também que Sammy Lopes e Sabo Paes eram candidatos bem cotados na disputa. A lista considerada ideal pelo ministro Fischer, contudo,

passou longe da sessão.

Felix Fischer trabalhou até instantes antes da votação para emplacar, além de Kukina, Paulo Alberto de Oliveira, ex-procurador-geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, e o procurador Rogério Schietti Cruz, do MP do Distrito Federal. Os dois ficaram fora da lista. Schietti se saiu bem na disputa, mas perdeu a vaga para Sabo, também do MP distrital. Já Oliveira não passou do primeiro escrutínio, com apenas seis dos 31 votos possíveis.

A eleição mostra que a influência do futuro corregedor nacional de Justiça, Francisco Falcão, entre os colegas também não está exatamente em alta. Padrinho de Sabo Paes, Falcão só conseguiu ver seu candidato entrar na lista no quarto escrutínio e com 13 votos. Os outros dois candidatos ainda em disputa, na quarta votação, Schietti e o subprocurador da República Francisco Xavier Pinheiro Filho somaram, juntos 17 votos.

O fato fez o ministro Napoleão Nunes Maia Filho questionar a eleição de Sabo Paes. Ele observou que, apesar de ter sido mais votado, a soma dos votos nos outros dois candidatos mostrava a rejeição da maioria do tribunal. Mas teve de se dar por vencido por conta do regimento interno do tribunal e da intervenção de Falcão em favor de seu candidato: "Excelência, por favor, ele foi o mais votado. São as regras".

22 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Banco não pode negar crédito a cliente que renegociou dívida

O banco não pode manter indefinidamente ativo o registro negativo de cliente inadimplente, principalmente quando ele não está mais nesta condição por ter quitado a sua dívida de forma negociada. Logo, a manutenção do seu nome no cadastro, com a consequente recusa em conceder-lhe crédito, fere dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e gera indenização por dano moral. Com base nesta linha de entendimento, a 2ª Câmara Especial Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reformou sentença e condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 2.500 a um consumidor da Comarca de Taquari.

Os desembargadores reconheceram que a instituição financeira não é obrigada a fornecer crédito de forma indiscriminada. Entretanto, a recusa em contratar com o tomador deve estar justificada. No caso concreto, o colegiado entendeu que o Banco do Brasil aceitou negociar o passivo com o consumidor inadimplente, zerando a pendência e, posteriormente, lhe negou crédito. "Diante da liquidação da dívida operada pela instituição financeira, o status jurídico do apelante (consumidor) se modificou. Ele deixou de ser correntista inadimplente para readquirir nova posição contratual junto apelado (banco)", afirmou o relator da Apelação no TJ-RS, desembargador Marcelo Cezar Müller. O acórdão foi assinado no dia 28 de março.

22 MAI 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR aciona Sanepar e Copel e pede indenização a moradores

A Promotoria de Justiça em Piraquara, na região metropolitana de Curitiba, ajuizou ação civil pública contra a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e a Companhia Paranaense de Energia (Copel), por causa de um vazamento de esgoto gerado pela queda de energia na cidade, em abril do ano passado. O MP-PR pede indenização por danos materiais e morais aos moradores atingidos. Segundo a ação, assinada pelo promotor de Justiça Marco Aurélio Romagnoli Tavares, no dia 1º de abril de 2011 foi verificado o transbordo de Estação Elevatória de Esgoto, situada na Planta Santa Catarina, Bairro Guarituba.

"O fato ocorreu em virtude da queda de energia elétrica, ocorrida por volta das 16h30. Assim, a paralisação da Estação Elevatória de Esgoto ocasionou a inundação da via pública e das casas situadas em seu entorno, pelo refluxo de ralos e vasos sanitários, além de impedir o funcionamento normal da rede de esgotos por falta de vazão", relata trecho da ação.

O MP-PR requer que o Juízo da Comarca determine uma perícia para avaliar os danos causados aos moradores daquela região.

22 MAI 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ autoriza uso de verba do Detran na Segurança

Por 14 a 11 votos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) voltou atrás e não concedeu a liminar apresentada pela bancada da Oposição que declara inconstitucional a vinculação das taxas do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR) ao Fundo Estadual de Segurança Pública (Funesp).

O presidente do TJ, Miguel Kfourj Neto, argumentou que na sessão anterior, quando a maioria dos desembargadores entendeu que a transferência de arrecadação de um órgão para outro era inconstitucional, não havia maioria absoluta de votos e retificou a decisão. Na sessão desta segunda-feira, votaram os cinco desembargadores que faltavam para completar o quórum qualificado de 13 votos. Todos eles votaram contra a liminar. Único a se justificar, o desembargador Noeval Quadros, afirmou que "deve haver conveniência política numa decisão dessa, e que haveria mais risco em cortar o repasse".

22 MAI 2012

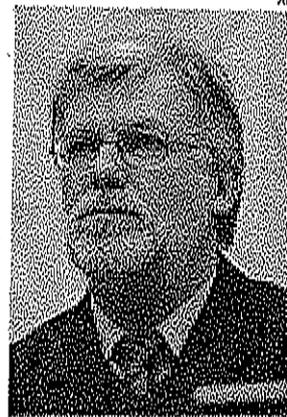
JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia aprova apoio para promotor paranaense no STJ

A Assembleia Legislativa aprovou moção de apoio, por unanimidade, nesta segunda-feira (21), ao nome do promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná Sérgio Luiz Kukina, que integra a lista tríplice pela escolha da vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A moção será endereçada à presidenta da República, Dilma Rousseff.

O presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), destacou a impor-

tância do nome de Kukina para figurar na Corte Superior e representar o Estado. "Cumprimentamos pela merecida escolha para integrar a lista tríplice. É vontade do Poder Legislativo encaminhar à presidente, aos ministros do Paraná, e ao Senado o apoio desta Casa. Estamos propondo uma moção e que o senhor, que é um grande paranaense, seja o escolhido para ocupar o cargo de ministro do STJ", disse Rossoni.



Kukina integra a lista tríplice para a vaga de ministro

Deputados escolhem Durval Amaral para conselheiro do Tribunal de Contas

O ex-chefe da Casa Civil e deputado Durval Amaral foi eleito nesta segunda-feira como novo conselheiro do Tri-



O ex-chefe da Casa Civil foi eleito por unanimidade para o cargo

bunal de Contas do Estado (TCE). Amaral, que concorria à vaga com o auditor do tribunal Cláudio Augusto Canhas, recebeu os votos de todos os 54 deputados estaduais.

Amaral agradeceu aos deputados e disse que desde 1998 sonhava com esta eleição. Segundo ele, desde aquele ano ele se prepara para o cargo. Ele afirmou também que como conselheiro do TC vai procurar, com isenção, atender

a todos os deputados nos pedidos da Assembleia, como órgão fiscalizador do Executivo.

A vaga foi aberta com a aposentadoria compulsória de Heinz Georg Hering. Amaral é o segundo homem de confiança do governador Beto Richa (PSDB) a ingressar no TC. O primeiro foi Ivan Lellis Bonilha, que em julho de 2011 foi nomeado para a vaga aberta com a aposentadoria de Henrique Neighboren.

22 MAI 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ do Paraná fará concurso

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná divulgará, a partir da próxima quarta-feira (23), o edital do concurso público que terá 20 vagas para o cargo de assessor jurídico, de nível superior. O salário é de R\$ 13.719,38. As inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 28 de maio e 18 de junho, mediante o preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no site www.tjpr.jus.br. A taxa será de R\$ 130.

Condenação em Londrina

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, condenou ex-secretários municipais da administração de Antonio Belinati por improbidade administrativa. A decisão foi publicada no dia 3 de maio e prevê a devolução de cerca de R\$ 900 mil aos cofres públicos. Foram condenados o ex-secretário municipal de Saúde, Agajan Der Bedrossian, o de Obras e Pavimentação, José Righi de Oliveira, e de Governo, Wilson Mandelli, além do publicitário Walrides Brevilheri Junior e o jornalista Carlos Arruda.

Acusado pela morte de Bruno é condenado a 13 anos

O ex-funcionário da empresa Centronic Eliandro Luiz Marconcini foi condenado, na noite de ontem, a 13 anos de prisão pela morte de Bruno Strobel. O crime ocorreu em outubro de 2007, quando Bruno foi flagrado pichando um muro. Foi torturado e morto a tiros por um grupo de seguranças da empresa.